



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.185

LELÉM — QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO
GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

34 PÁGINAS

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

da Secretaria de Estado de Educação.

da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

— x —

CONVOCAÇÕES — de diversas firmas.

— x —

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — da Comissão Executora do Projeto RADAMBRASIL.

— x —

ATO DE CESSÃO CONVENCIONAL N.º PJ.60/75 — do Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.-Pa.

— x —

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS — do Ministério da Saúde.

— x —

RESENHAS — de diversos Cartórias — do Tribunal de Justiça do Estado.

S E C R E T A R I A S

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 96 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Sebastião Jorge Dahas, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 97 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Augusto Domingues das Neves, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, extranumerário lotado na Penitenciária do Estado "Presídio São José" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 98 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132,

item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ary Mota de Oliveira, Agente de Polícia, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 99 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Gerlei Rosa Gualberto, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 100 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Araújo da Silva, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, extranumerária lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros,

a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 101 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Arquimedes Newton Vasconcelos, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, extranumerário lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 102 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Dalva da Silveira Vaz, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, extranumerária lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi- 26-1196
nistração
Diretoria de Docu-
mentação e Divulga-
ção 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral .	400,00	umenta ..	2,00
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Publicações	
		Página co- mum, cada	
		centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de	
Anual . . .	1.000,00	Contabilidade - preço	
Semestral .	500,00	fixo	1.300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA N. 103 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.
R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Dorival Maga-
lhães de Souza, Escrevente Datilógrafo,
Ref. III, extranumerário lotado no De-
partamento de Administração desta Se-
cretaria, percebendo o salário mensal
de Trezentos e trinta cruzeiros, a par-
tir de 01 de janeiro a 31 de dezembro
de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 104 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.
R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Waldor Rodrigues
de Almeida, Guarda Marítimo de 3a.
classe, Ref. II, optante pelo quadro em
extinção, percebendo o salário mensal
de Trezentos e vinte e oito cruzeiros,
a partir de 01 de janeiro a 31 de de-
zembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 105 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.
R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Raimundo Sin-
val de Andrade, Guarda Marítimo de
3a. classe, Ref. II, optante pelo quadro
em extinção, percebendo o salário men-

sal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros,
a partir de 01 de janeiro a 31 de de-
zembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 106 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.
R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Wilson Alves
dos Santos, Guarda Civil de 3a. clas-
se, Ref. II, optante pelo quadro em
extinção, percebendo o salário mensal
de Trezentos e vinte e oito cruzeiros,
a partir de 01 de janeiro a 31 de de-
zembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 107 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.
R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Wilson Martins
dos Santos, Guarda Civil de 3a. clas-
se, Ref. II, optante pelo quadro em
extinção, percebendo o salário mensal
de Trezentos e vinte e oito cruzeiros,
a partir de 01 de janeiro a 31 de de-
zembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 108 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.
R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-

soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Walter Sampaio de Araújo, Guarda Civil de 3a. classe, Ref. II, optante pelo quadro em extinção, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 109 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Varlindo Pereira Lima, Guarda Civil de 3a. classe, Ref. II, optante pelo quadro em extinção, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 110 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Rui Alaide de Moraes Wiegas, Guarda Civil de 3a. classe, Ref. II, optante pelo quadro em extinção, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 111 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Almeida Araújo, Guarda Civil de 3a. classe, Ref. II, optante pelo quadro em extinção, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 112 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio de Jesus Chaves, Guarda Civil de 3a. classe, Ref. II, optante pelo quadro em extinção, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 113 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lourimar Farias Rodrigues, Guarda Civil de 3a. classe, Ref. II, optante pelo quadro em extinção, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a

partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 114 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Fernando Nogueira dos Santos, Guarda Civil de 3a. Classe, Ref. II, optante pelo quadro em extinção, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 115 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Torres Gemaque, Servente, Ref. I, extra-numerário, lotado na Penitenciária do Estado "Presídio São José" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 116 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-

soal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Nonato dos Santos, Servente, Ref. I, extranumerário lotado na Penitenciária do Estado "Presídio São José" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 117 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Rosa de Amorim Goés, Artífice, Ref. II, extranumerária lotada na Penitenciária do Estado "Presídio São José" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 118 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Cruz e Silva, Artífice, Ref. II, extranumerário lotado na Penitenciária do Estado "Presídio São José" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 119 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Cruz e Silva, Artífice, Ref. II, extranumerário lotado na Penitenciária do Estado "Presídio São José" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 120 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Adolfo Damasceno, Artífice, Ref. II, extranumerário lotado na Penitenciária do Estado "Presídio São José" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 121 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Marçal Borges Leão, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta

Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 122 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Manoel de Melo Medeiros, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 123 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lauro Martins Viana Filho, Agente de Polícia, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 124 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Dias Pereira Neto, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 125 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Maria da Silva Souza, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 126 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Jorge Gaudêncio de Lima, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 127 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Erminio dos Santos Fonseca, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 128 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Guilherme Pacheco Claussell Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes, desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 129 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Gilberto dos Reis Lima, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos

e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 130 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Souza Leuthier, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 131 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Benedito Reginaldo da Costa Brito, Agente de Polícia, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 132 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Tem-

porário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio da Silva Ferro, Agente de Polícia, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 133 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 134 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo da Senha Ferreira, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e Trinta Cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

PORTARIA N. 135 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Vasni Esquina, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 30 — Dia: 08/01/76).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 1813/75 —

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto número 8.169 de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 10550/75,

R E S O L V E :

Designar, para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1o. Grau "Profa. Antonia Paes da Silva", nesta Capital, os servidores abaixo discriminados:

Nazi Nery dos Santos — 75 horas — Est. Sociais Autorizado.

Maria de Fátima Silva de Oliveira — 75 horas — Português Autorizado.

Oscarina de Jesus Coimbra Prado — 50 horas — Português Autorizado.

Izabel Cândida de Castro — 90 horas — Ciências Autorizado.

Ivanilda de Holanda Cardim — 60 horas — Ciências Autorizado.

Maria Elza Alvarez Elarrat — 50 horas — Inglês Autorizado.

Maria José Souza Fortunato — 60 horas — Téc. Comerciais Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1814/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4915/75,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido, a servidora Raimunda da Conceição Barata Soares, da função de Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Frei Caetano Brandão", na Vila de Icoaraci, município de Belém, admitida através da Portaria n. 2951/74 — de 08.08.74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1815/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4915/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda da Conceição Barata Soares, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio "Frei Caetano Brandão", na Vila de Icoaraci, município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 450,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1816/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 12.378/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar número 41, de 22.1.69, Maria Oneide Costa Lima, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola do Povoador Itaipavas, no município de Conceição do Araguaia, percebendo o

salário mensal de Cr\$ 250,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1817/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação s/n, protocolada no DEPES com o n. 10499/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, junto aos cursos mantidos na Secretaria de Estado de Saúde, o servidora Cleide Helena Amoedo Loureiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Coordenação dos Órgãos Regionais e de Co-
operação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1818/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 9640-A/75,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora Maria Luiza Rocha Guia, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Isolada do Jatobal, no município de Jacundá, readmitida através da Portaria Coletiva n. 1161/74 — DP/DEPES de 20.05.74, a partir de 02.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1819/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com a Informação n. 127/75 — do GS de 16.7.1975, protocolada no DEPES com o n. 11.123/75,

R E S O L V E :

Designar Maria Marlene dos Santos Gomes, Professor Primário Referência

IV, diarista, para responder até ulterior deliberação, pela Direção do Grupo Escolar "Aracy Marques", no município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1820/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 9372/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 10., do artigo 0., do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Amintas Lopes da Silva, para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, no Grupo Escolar "Castro Alves", no município de Santana do Araguaia, percebendo o salário mensal de Cr\$ 350,00, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1821/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 12793/75,

R E S O L V E :

Designar Regina Maria de Andrade Sales, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", no município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1822/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 9570/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 10. Grau "Barão do Rio Branco", nesta Capital, a servidora Ana Maria de Fátima Brito Freire, Professora Primário, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 10. Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1823/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3192/75,

R E S O L V E :

Designar Elza Theotonio Avelino Quadros, ocupante do cargo de Professor, Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial de Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual de 10. Grau "Paes de Carvalho", na Vila de Mosqueiro, no município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1824/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 8308/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola da Rurópolis "Presidente Médici", no município de Itaituba, a servidora Maria de Fátima de Sousa Farias, ocupante do cargo de Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Brasil Novo — Km. 46, no município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1825/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 6246/75,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido, a servidora Sebastiana Tercília Ribeiro, ocupante do cargo de Professora Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora da Escola Estadual de 1o. Grau "Profa. Maria Valmont", no município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 25 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1827/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 10091/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Izabelina de Oliveira Lopes, para exercer, como diarista, a função de Professora Não Titulada, Referência I, na Escola Isolada "Preveranda", no município de Irituia, percebendo o salário mensal de Cr\$ 250,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1828/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2049/75,

R E S O L V E :

Mandar servir a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "Rodrigues Pinagé", nesta Capital, a servidora Cesarina da Costa Pimentel, Professora Primário, Referência IV, diarista, atualmente, servindo na Escola de 1o. Grau Instituto "Catarina Labouré", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1829/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 13085/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Francisca Miranda Medeiros, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, no Centro de Educação Especial desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1830/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 5132/75,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido os funcionários abaixo relacionados, a partir de abril do corrente ano, da função de Professor de Turmas Suplementares, lotados na Escola Estadual de 1o. Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital:

Ciro Ferreira — Téc. Comerciais.

Paulo Sérgio Monteiro dos Santos — Ciências.

Paulo Roberto Guerreiro da Cruz — Ciências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1831/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3474/75,

R E S O L V E :

Dispensar Maria Célia Barreto de Carvalho, ocupante do cargo de Professora Primária, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora da Escola em Regime de Convênio "Bom Pastor", no município de Ananindeua, designada através da Portaria n. 3263/74 DIVAP/DEPES de 18.08.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1832/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3474/75,

R E S O L V E :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Luíza Luz de Jesus, para exercer, como diarista, a função de Professora Primária, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio "Bom Pastor", no município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$ 450,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

PORTARIA N. 1833/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3474/75,

R E S O L V E :

Designar Maria Luíza Luz de Jesus, Professora Primária, Referência IV, diarista, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola em Regime de Convênio "Bom Pastor", no município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. n. 6336 — Dia — 8.1.1976)

**PORTARIA N. 1834/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 13145/75,

RESOLVE :

Admitir, pela verba 3.1.1.1. •Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Benedita Barbosa Portugal, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência ... III, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

**PORTARIA N. 1835/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária São José do Operário, no município de São Miguel do Guamá, Edy Maria da Silva, Professora Não Titulada, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Isolada Igarapé Jarujáia, no município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

**PORTARIA N. 1836/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 512/75—GG, protocolado no DEPES com o n. 8537/75,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau "José Bonifácio", nesta Capital, Hilda-élla Sarmiento de Sousa Pinheiro, ocupante do cargo de Professora Primária, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

**PORTARIA N. 1837/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 512/75—AS, protocolado no DEPES com o n. 8537/75,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1o. Grau General Gurjão, nesta Capital, Graça de Fátima Oliveira, ocupante do cargo de Professora Primária, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

**PORTARIA N. 1838/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 512/74 — GS, protocolado no DEPES com o n. 8537/75,

RESOLVE :

Mandar servir, ulterior deliberação na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, Rocilé Bastos dos Anjos, Servente Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

**PORTARIA N. 1840/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7108/75,

RESOLVE :

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1o., do artigo 1o., do Ato Com-

plementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Eliete Moraes, para exercer, como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Coordenadoria da Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

**PORTARIA N. 1841/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 11668/75,

RESOLVE :

Mandar servir, a partir de 01.07 do corrente ano, até ulterior deliberação, no Conselho Estadual de Educação, a servidora Benedita do Socorro Medeiros e Silva, ocupante do cargo de Inspectora de Ensino Médio, Nível 24, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

**PORTARIA N. 1842/75 —
DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 011396/74,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual "São José", no município de Óbidos, a servidora Maria de Belém da Gama e Silva Moraes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Ginásio Estadual "Edgar Pinheiro Porto", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng.º ANTONIO GOMES

MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1843/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar a gratificação de vinte e cinco por cento (25%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários (noturno), concedida aos funcionários abaixo discriminados, lotados nesta Secretaria de Estado:

Rosemiro Felix Saldanha Vasconcelos — Motorista Nível 8.

Martinho Tomaz Barbosa — Motorista Nível 8.

Raimundo Rodrigues Alfaia — Motorista Nível 8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1844/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de vinte e cinco por cento (25%) sobre a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, aos funcionários abaixo discriminados, lotados nesta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano:

Laudelino Batista da Silva — Vigia — Referência I.

Germano Silva dos Santos — Vigia — Referência I.

José Américo da Costa Cardoso — Vigia — Referência I.

Francisco do Espírito Santo Maia — Vigia — Referência I.

Claudioiro Ferreira França — Vigia — Referência I.

João Evangelista Costa Pereira — Vigia — Referência I.

Geraldo Gomes Ferreira — Vigia — Referência I.

Alcebiades de Sousa Pinheiro — Vigia — Referência I.

Artur Bezerra Castro — Vigia — Referência I.

João da Cruz Neves — Vigia — Referência I.

Wilson Pereira — Vigia — Referência I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1845/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Lucilêa da Graça da Silva, Namos, para exercer, como diarista, a função de Contabilista, na Divisão de Administração Financeira de Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 468,00 a partir de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1847/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Aécio Nazaré Menezes, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Almoxarife, na Divisão de Material desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1848/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 12037/75,

RESOLVE:

Dispensar Ana Divanhia Cruz Moura, Professor Regente referência II, diarista com exercício na Escola de 10. Grau N. S. do Ó, na Vila do Mosqueiro, no município de Belém, readmitida através da Portaria Coletiva n. 1714/74 — DP/DEPES de 26.06.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1849/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 12037/75,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Nazaré Cardoso Vieira Batista, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola de 10. Grau N. Senhora do Ó, na Vila de Mosqueiro, no município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 450,00, até ulterior deliberação, a partir de março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1852/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 11373/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 10. Grau "Domingos Acatauassu Nunes", nesta Capital, Neusa de Moraes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Estadual de 10. Grau "Basilio de Carvalho", no município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1853/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4204/75,

RESOLVE:

Mandar servir a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 10. Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, Alba Lúcia Lobato Alfaia, Professora Primária, Referência IV, dia-

rista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1o. Grau "Dr. Freitas", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 2855/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Vicente de Paula Nascimento Cordeiro, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Assessoria do Serviço Social do Núcleo de Assistência ao Estudante, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, a partir de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1856/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, a Vicente de Paula Nascimento Cordeiro, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Assessoria de Serviço Social do Núcleo de Assistência ao Estudante, desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1857/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1o., do art. 1o. do Ato Complementar, n. 41, de 22.1.69, Gerson de Souza Braga, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00, a partir de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1858/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, a Gerson de Souza Braga, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1859/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar Ciriaco Barbosa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Protocolista, na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.1.76)

PORTARIA N. 1862/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, à Luiza de Marillac Leal Bittencourt, Escriturário, Referência III, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de 1974, no período de 10.8 a 08.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SÁ
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1863/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto número 8.169, de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 6347/75,

RESOLVE:

Designar para lecionar em regime de Turmas Suplementares, no ano de 1975, na Escola Estadual de 1o. Grau Camilo Salgado, nesta Capital, Lucimar Rodrigues Sant'Anna, Professor de Matemática, possuindo Licenciatura Plena, perfazendo um total de 80 horas de aula mensais.

Registre-se publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1865/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar João Batista Cabral, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Protocolista, na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1867/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar Francisco José Barbosa,

ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Motorista, na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1869/75 —

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Designar Evilaldo Braga da Silva, Servente, Referência I, diarista, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Operador de Máquinas, na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1871/75 —

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Designar Bianor Alves de Sousa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, para exercer, até ulterior deliberação a função de Operador de Máquinas, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, a partir de julho do corrente ano.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1873/75 —

DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Readmitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 10. do artigo 10., do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, os funcionários abaixo relacionados, para exercerem, como diaristas, a função de Assessorista, Referência I, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 a partir de julho do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Eng^o ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1874-A/75

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Esmeralda Nascimento Rodrigues, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, com exercício na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de 1973, no período de 04.08 a .. 02.09.75.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1874-B/75,

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 93/75 — DIAFI de 01.07.1975, protocolado no .. DEPES com o n. 10.010/75,

RESOLVE :

Cancelar o período de férias de 01. a 30.07.75, referentes ao exercício de 1974, concedido através da Portaria n. 0049/75 — DIVAP/DEPES de 16.01.1975, à funcionária Elizabeth Pinheiro Santos, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Divisão de Administração Financeira Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1875/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias

regulamentares, ao funcionário Antonio Tavares da Silva, Servente, Referência I, diarista, lotado no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de .. 1974, no período de 04.08 a 02.09.75.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1876/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao funcionário Raimundo Nonato da Silva, Servente, Referência I, diarista, lotado no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de 1974 no período de 01.08 a .. 30.08.1975.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1877/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados lotados na Central de Planejamento e Implementação desta Secretaria de Estado no período de 01.08 a 30.08.1975:

Maria Lúcia Barral Secco — Diretor EP-4 — 1974.

Heloisa Maria Valente da Silva — Assessor Adjunto — Simbolo CC-11 — 1975.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1878/75 —

DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados lotados na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira desta Secretaria de

Estado referentes ao exercício de
1975:

Maria das Graças do Nascimento —
Nível EP-3 — 04.08 a 02.09.75.

Nadir Pinto Ferreira — Nível EP-
2 — 04.08 a 02.09.75.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA
Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1879/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE :

Designar Ivanilde Reis, ocu-
pante do cargo de Servente, Nível 1, do
Quadro Permanente, para exercer até
ulterior deliberação, a função de Aten-
dente, no Centro de Educação Especial,
desta Secretaria de Estado, a partir de
julho do corrente ano.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1882/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE :

Conceder a gratificação de cinquen-
ta por cento (50%) dos vencimentos,
pela prestação de serviços extraordiná-
rios, a Raymunda Rosa Ferreira, ocu-
pante do cargo de Servente, Nível 1, do
Quadro Permanente, exercendo a fun-
ção de Arquivista, no Departamento de
Pessoal desta Secretaria de Estado, a
partir de julho do corrente ano.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1883/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias
regulamentares, ao funcionário Ernani
Souza Rodrigues, Servente, Referência
I, diarista, lotado no Departamento de
Atividades Auxiliares, desta Secretaria
de Estado, referentes ao exercício de ..
1975, no período de 20.08 a 18.09.1975.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA
Subsecretário de Estado de Educação e
Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1884/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias
regulamentares, a funcionária Elizabeth
Pinheiro Santos, Escrevente-Datilógra-
fo, Referência III, diarista, com exercí-
cio na Divisão de Administração Fi-
nanceira Contabilidade e Auditoria des-
ta Secretaria de Estado, referentes ao
exercício de 1974, no período de
18.08 a 16.09.1975.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA
Subsecretário de Estado de Educação e
Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1885/75 —
DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com o Mem. número 95/75
— DEAP de 25.07.1975, protocolado
no DEPES com o n. 11.365/75,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias
regulamentares, a funcionária Josette
de Sousa Pedro, ocupante do cargo de
Estatístico Auxiliar, Padrão C, do Qua-
dro Especial do Magistério, com exer-
cício no Departamento de Apoio Edu-
cacional Cultural e Desportivo, desta
Secretaria de Estado, referentes ao exer-
cício de 1975, no período de 04.08. a .
02.09.1975.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SA
Subsecretário de Estado de Educação e
Cultura

(Ext. Reg. n. 6336 — Dia — 8.01.76)

PORTARIA N. 1886/75 —
DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,
e de acordo com os despachos exarados
no Processo n. 10921/75,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior delibera-
ção, no Departamento de Pessoal, des-
ta Secretaria de Estado, Joana Maciel
Pinheiro, Professor Não Titulado, Refe-
rência I, diarista, atualmente servindo
na Escola Estadual de 1º. Grau "Ma-

noel Antonio de Castro", no município
de Igarapé-Miri.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação
e Cultura, em 30 de julho de 1975.

Prof. Engº ANTONIO GOMES
MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n. Dia : 08.01.75)

AGRICULTURA

Resumo de Sentenças

Proc. n. 5626/73, de 01.11.73

Req. — Gualberto da Silva

Objeto — Doação definitiva de ter-
ra na Colônia do Município de Ana-
nindeua

Despacho — Aguarde-se a homolo-
gação deste ato por parte do Exmo. Sr.
Governador do Estado.

Proc. n. 07962/73, de 28.12.73

Req. — Maria José Barros

Objeto — Doação definitiva de ter-
ra na Colônia do Município de Ana-
nindeua

Despacho — Aguarde-se a homolo-
gação deste ato por parte do Exmo. Sr.
Governador do Estado.

Proc. n. 6494/74, de 21.08.74

Req. — Severino Lelis Pereira Filho

Objeto — Doação definitiva de ter-
ra na Colônia do Município de Bragança.

Despacho — Aguarde-se a homolo-
gação deste ato por parte do Exmo. Sr.
Governador do Estado.

Proc. n. 6337/74, de 13.03.74

Req. — Severino Lelis Pereira

Objeto — Doação definitiva de ter-
ra na Colônia do Município de Bragança.

Despacho — Aguarde-se a homolo-
gação deste ato por parte do Exmo. Sr.
Governador do Estado.

Proc. n. 6500/74, de 21.08.74

Req. — Maria Ivanete Pereira

Objeto — Doação definitiva de ter-
ra na Colônia do Município de Bragança.

Despacho — Aguarde-se a homolo-
gação deste ato por parte do Exmo. Sr.
Governador do Es

Proc. n. 07660/74, de 07.10.74

Req. — Severina Florestina Pereira

Objeto — Doação definitiva de ter-
ra na Colônia do Município de Bragança.

Despacho — Aguarde-se a homolo-
gação deste ato por parte do Exmo. Sr.
Governador do Estado.

Proc. n. 9536/74, de 29.11.74

Req. — Rui Nélito da Silva

Objeto — Doação definitiva de ter-
ra na Colônia do Município de Castanhal

Despacho — Aguarde-se a homolo-
gação deste ato por parte do Exmo. Sr.
Governador do Estado.

Proc. n. 04065/75, de 30.07.75

Req. — Antonio Ferreira dos Santos
Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04314/75, de 11.08.75

Req. — Maria Amélia dos Santos Ferreira Torres

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 01020/75, de 03.03.75

Req. — Izolina da Costa Pinto

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bujarú

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07656/74, de 07.10.74

Req. — Bernardino Monteiro Macedo

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Inhangapi

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6431/74, de 16.08.74

Req. — Maria Muniz dos Santos

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Sto. Antonio do Tauá

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07356/73, de 18.12.73

Req. — Sabino Ferreira de Souza

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 10046/74, de 16.12.74

Req. — Luiz Carlos Teixeira Barros

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Peixe Boi

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 0696/74, de 29.01.74

Req. — Mecias de Almeida Rodrigues

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Salinópolis

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 2689/73, de 28.06.73

Req. — Pedro Gomes da Silva

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de S. Francisco do Pará

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04313/75, de 11.08.75

Req. — Waldemar Ferreira Torres Júnior

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04659/75, de 25.08.75

Req. — Deuselia Mendes de Figueiredo

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 04660/75, de 28.08.75

Req. — Armando Romero

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 00877/75, de 25.02.75

Req. — Sebastião Sarmento da Silva

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 6302/74, de 12.08.74

Req. — Luiz Paiva Rebelo

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 03861/75, de 22.07.75

Req. — Lydia Botelho da Cunha

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 07644/73, de 24.12.73

Req. — Antonio Menezes dos Santos

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 2517/73, de 19.06.73

Req. — Lauro Monteiro da Silva

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Belém

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Proc. n. 2834/75, de 04.07.75

Req. — Sebastião Belarmino dos Santos

Objeto — Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Igarapé-Açu

Despacho — Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Governo do Estado do Pará — Secretaria de Estado de Agricultura.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 4031)

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 09/76

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Rosa Barata Ferreira, matrícula n. 201.490, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública (Departamento de Assistência Médico-Sanitária) foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 24.07.1962 a 24.07.1972.

RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 02.01.1976 a 29.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 47 — Dia 08.01.1976)

PORTARIA N. 10/76

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Mauriza Oliveira Mafra, matrícula n. 201.494, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 3, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.03.1965 a 14.03.1975.

RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 02.01.1976 a 29.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 46 — Dia 08.01.1976)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA)

PORTARIA N. 1020 — DE 09 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 412, de 30.04.1975, desta Diretoria Geral, que designou uma Comissão constituída dos funcionários, Bel. José Quintino de Castro Leão, Chefe da Divisão Financeira, Hilário Francisco Camorim Colares, Chefe do Serviço do Pessoal—DRH e Cecílio Miranda Tavares, Chefe da Seção do Pessoal da 1a. DR, com a finalidade de efetuar revisão nos Quadros e Tabelas Numéricas do Pessoal do DERPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1030 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 02 de janeiro de 1976, ao funcionário José Alves Lopes, Servente do Quadro Único de Pessoal do DERPA, seis meses de licença especial, a que tem direito, de acordo com o que estabelece o artigo 87 do Regulamento de Pessoal do DERPA, e tendo em vista o parecer jurídico, exarado no Processo interno n. 4699/74, licença esta referente ao decênio 1956/1966.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1031 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 02 de janeiro de 1976, os dois (2) meses restantes da

licença especial, referente ao decênio 1954/1964, a que fez jus o funcionário Samuel Gabbay, Dentista do Quadro Único de Pessoal deste Departamento, considerando o despacho do Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo interno n. 3662/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1032 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 03 de janeiro de 1976, os dois (2) meses restantes da licença especial, referente ao decênio 1949/1959, a que fez jus o funcionário, Delorizano Belo Portela, Encarregado Geral do Quadro Único, lotado na 5a. Divisão Regional, considerando o despacho do Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo interno n. 5133/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1033 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 03 de março de 1976, ao funcionário Delorizano Belo Portela, Encarregado Geral do Quadro Único de Pessoal deste Departamento seis meses de licença especial, a que tem direito, de acordo com o que estabelece o artigo 87 do Regulamento do Pessoal do DERPA, e tendo em vista o despacho do Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo interno n. 5133/75, licença esta referente ao decênio 1959/1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1034 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de

Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o servidor Cláudio Sérgio de Amorim, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de transporte de material da jazida localizada na Rodovia PA—124.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1035 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 359/75, de 02.12.75, do Bel. Chefe de Gabinete — DG;

R E S O L V E:

Elevar de 60% para 80%, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, a que está vinculado o funcionário Almir Santos, Motorista do Quadro Único deste Departamento, que se encontra substituindo o servidor Orlando Santos, Motorista da Diretoria Geral do DERPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1036 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Diretoria Geral, o funcionário Almir Santos, Motorista do Quadro Único deste Departamento, para no período de 1º a 30.12.75, substituir o servidor Orlando Bezerra Duarte dos Santos, Motorista contratado deste Departamento, em serviço na Diretoria Geral, considerando está o mesmo em gozo de férias regulamentares, assunto objeto do Mem. n. 349, de 02.12.75, do Bel. Chefe de Gabinete — DG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1037 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 233/75, de 01.12.75, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E:

Designar os engenheiros Mariuadir José Miranda Santos, José da Silva Machado e José Carlos dos Santos Madeira, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Medição das Obras de Implantação da Rodovia PA-254, trecho: Oriximiná-Prainha, obras estas do Polamazônia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1038 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 234/75, de 01.12.75, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E:

Designar o servidor José Carlos dos Santos Madeira, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de Implantação da Rodovia PA-254, trecho: Oriximiná-Prainha, obras estas do Polamazônia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1039 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, os efeitos da Portaria n. 1022/75, de 28.11.75, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário, Paulo Braga Amorim, Mecanógrafo do Quadro Único de Pessoal deste Departamento, para substituir o funcionário Ismael Sousa de Oliveira, na Chefia do Serviço de Mecanização-DE, enquanto perdurar o impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares,

assunto de que trata o Mem. n. 82/75, do Chefe do Serviço de Mecanização.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1040 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 1034/75, de 10.12.75, desta Diretoria Geral, que designou o servidor Claudio Sérgio de Amorim, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de transporte de material da jazida localizada na Rodovia PA-124.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1041 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 240/75, de 12.12.75, do Eng.º Diretor Técnico;

R E S O L V E:

Designar o funcionário Aniel Tavares de Lima, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para fiscalizar os serviços de transporte de material de jazida, localizada na Rodovia PA-124, trecho Sta. Luzia|Salinópolis, serviços estes a cargo da firma COTI — Serviço de Manutenção e Transportes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1042 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do ofício n. 09/75, de 12.12.75, do Sr. Eng.º Presidente da Comissão Executiva da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia;

R E S O L V E:

Designar o Eng.º José Chaves Cama-

cho, Assessor Técnico deste Departamento, para colaborar com a CECOPRA a quando dos trabalhos de Tomada de preços, que realizar-se-á, para a construção de um Pontilhão de madeira de 15m de comprimento, no acesso entre o Rio Araguaia e a cidade de Conceição do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1043 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 26 de agosto do ano em curso, à servidora Raimunda das Mercês Silva, Atendente contratada, em serviço no S.M.S.—Secção Odontológica, o adicional de 40% (Quarenta por cento) do salário mínimo regional, a título de insalubridade média — grau I, de acordo com a Portaria Ministerial n. 491, de 16.09.1965 e parecer jurídico exarado às fls. 4 do Processo interno n. 3412/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1044 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Manoel Xavier Leão, conforme comunicação de 08.10.75, do INPS — Agência de Belém teve seu benefício transformado em aposentadoria por invalidez, conforme trata o Processo interno n. 5204/75;

Considerando o que estabelece o artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E:

Suspender, a contar de 01.09.1975, a vigência do Contrato de Trabalho do servidor Manoel Xavier Leão, Motorista contratado, pertencente à administração central deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1045 — DE 17 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do parecer jurídico emitido às fls. 4 e 5 do Processo interno n. 550/75—2a. DR, em que é parte interessada o servidor Laércio Miranda da Cunha;

R E S O L V E:

Retificar de 16.03.75 para 23.12.1974 a data de ascensão de Classe a que faz jus o servidor Laércio Miranda da Cunha Engenheiro contratado deste Departamento, de acordo com o que dispõe o Decreto Estadual n. 7.255, de 26.10.1970, que aprovou a Tabela de Funções e Emprego do Pessoal de nível superior do DER—P.F.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1046 — DE 17 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 239/75, de 11.12.75, do Eng.º Chefe da D.C.O.;

R E S O L V E:

Designar, uma comissão constituída dos Engenheiros Mariuadir José Miranda Santos, Ayrton Brazão e Silva e João Luiz Sapucaia, todos pertencentes a este Departamento, para, sob a presidência do primeiro efetuar o serviço de Medição das Obras de Implantação do Sistema Viário da Nova Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1975

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1047 — DE 17 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 282/75, do Chefe da Seção de Comunicações e Protocolo:

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Seção de Comunicações e Protocolo, a funcionária Maria Benedita dos Santos Mendes, Escriutária do Quadro Único deste Depar-

tamento, para, no período de 02 a 29.01.76, substituir a servidora Maria de Lourdes Hughes Carneiro Filha, Oficial Administrativo contratada deste DERPA, e que entrará em gozo de férias regulamentares, no período acima mencionado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1048 — DE 18 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 058/75, de 06.11.75 do Eng.º Chefe do S.M.P. da 4a. DR;

R E S O L V E:

Vincular, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80% (Oitenta por cento), o servidor Roosevelt Nunes Simões, Mecânico Especializado, em serviço na 4a. Divisão Regional do DERPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1049 — DE 18 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário João José dos Santos foi colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, com ônus para este Órgão;

Considerando a necessidade de o referido funcionário prestar serviços àquela Casa Legislativa em regime de tempo integral;

R E S O L V E:

Vincular, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base 60% (Sessenta por cento); o funcionário João José dos Santos, Motorista do Quadro Único de Pessoal deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1050 — DE 18 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de

Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 118/75, de 01.12.75, do Chefe da Divisão Financeira;

R E S O L V E:

Vincular, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60% (Sessenta por cento), o funcionário Pedro Loureiro, Continuo do Quadro Único de Pessoal do DERPA, lotado na Divisão Financeira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1051 — DE 18 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 08.11.1975, ao servidor João Bosco Queiroz Monteiro, Piloto Comercial contratado deste Departamento, o pagamento do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em Processo Interno n. 5003/75, uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Bel. Chefe da DRH.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de dezembro de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
p/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

**PORTARIA N. 1052 — DE 22 DE
DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Mandar servir, por necessidade de serviço, na 5a. Divisão Regional, o servidor João Luiz Sapucaia, Engenheiro contratado deste Departamento, pertencente a 3a. Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de dezembro de 1975

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1053 — DE 23 DE
DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando as comemorações natalinas levadas a efeito em todos os quadrantes do mundo;

Considerando ainda o interesse desta Diretoria Geral em permitir a todos os funcionários do Órgão a participarem estreitamente dessas comemorações, que se iniciam indistintamente desde o dia 24;

R E S O L V E:

Determinar facultativo o ponto nesta Repartição no dia 24 do mês em curso, tendo em vista os motivos acima expostos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1054 — DE 29 DE
DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 03.12.1975, ao funcionário Alphem Mariano Furtado Corrêa, Engenheiro do Quadro Único de Pessoal do DERPA, seis meses de licença especial, a que tem direito, de acordo com o que estabelece o artigo 87 do Regulamento do Pessoal deste Departamento, e tendo em vista o parecer do Bel. Chefe da D.R.H., exarado no processo interno n. 04702/75, sendo essa licença referente ao decênio de 1951/1961.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1055 — DE 29 DE
DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 03.03.1975, ao servidor Manoel Corrêa Varela, Vigia do Serviço de Administração de Próprios, o pagamento da gratificação Adicional de dez (10%) por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9.º da Resolução n. 159/54—CRE, tendo

em vista o parecer do Assistente Jurídico da 1a. Divisão Regional, exarado no Processo Interno n. 00072/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de dezembro de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral, na forma da

Port. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1056 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Departamento, em caráter definitivo, a contar de 31 de dezembro do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, pelo INPS o servidor Armando Ferreira da Rocha, Ferreiro de 1a. Classe da Oficina Central — SME, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 06038/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1057 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário

Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Encerrar, o ponto nesta Repartição às 12:00 horas do dia 31 do mês em curso, considerando ser este o último dia do ano de 1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

PORTARIA N. 1058 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 255/75, de 30.12.1975, do Eng.º Chefe da DCO;

R E S O L V E:

Designar os funcionários Mariuadir José Miranda Santos, Paulo Sérgio Rodrigues Titan e Ronald Reis Ferreira, todos Engenheiros deste Departamento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de medição e avaliação dos serviços de pavimentação da Rodovia PA—391 (antiga PA—17), trecho Furo das Marinhas/Mosqueiro, serviços esses a cargo da firma ECCIR S/A, conforme Contrato PJ—62/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 31 — Dia: 8.01.76)

A N Ú N C I O S

SOBRAL SANTOS S. A. —
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(S o t o s a)

CGC — 04904215/0001—98

Assembléia Geral Extraordinária

Estão convidados os senhores acionistas de "Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria" — SOTOSA) para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de janeiro de 1976 às dez horas, na sede situada à rua da Olaria número 92, nesta cidade, para o fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia:

- Ratificar os atos da Diretoria no período de 1972 a 1975 e prorrogação de mandato;
- O que ocorrer.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 6889 — Dias — 3, 6 e 8.1.1976)

RIBEIRO, CORDEIRO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

S/A.

C.G.C. — 04.905.212/0001 — 79

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas de "Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S.A.", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Travessa Cristovão Colombo n. 144, na Vila de Icoaraci, nesta cidade, às 18 horas, do próximo dia 15 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- Incorporação à sociedade de Fábrica União Indústria e Comércio S.A., sociedade que gira nesta praça com CGC n. 04 894333/0001—63.
- O que ocorrer.

Icoaraci, 5 de Janeiro de 1976.
Leonel dos Santos Cordeiro
 Presidente
 C.P.F. — 002.200.352
 (Ext. Reg. n. 23 — Dias —
 6, 7 e 8.1.1976)

Panificadores Reunidos S. A. (PAUSA)

REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO CONVOCAÇÃO

Convoco os srs. Acionistas de Panificadores Reunidos S/A (PAUSA), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua João Diogo, 158 nesta cidade, às 20 horas do dia 15 de janeiro de 1976, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 350.000,00, com os recursos oriundos da lei 1260 de 20 de fevereiro de 1973, em seu artigo 10.
 - b) Alteração dos Estatutos sociais e
 - c) O que ocorrer
- Belém, 2 de janeiro de 1976.

(a) **JOSÉ DOS SANTOS FERRITO**
 Presidente

(T. n. 24273 — Reg. n. 12 — Dias: 6,
 7 e 8.1.76).

Indústria Cerâmica da Amazônia S/A.

I N C A

CGC número 04.990.958/0001 — 28

Assembléia Geral Extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de "Indústria Comércio da Amazônia S.A." — INCA para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 16 de janeiro corrente, às 10 horas, na sede da empresa, à Rodovia BR—316, Km. 12, no município de Ananindeua, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Alteração parcial dos Estatutos;
 - b) O que ocorrer.
- Belém, 2 de Janeiro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 42 — Dias —
 7, 8 e 9.01.1976)

Fábrica União Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. — 04894333/0001 — 62

Assembléia Geral Extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas de "Fábrica União Indústria e Comércio S.A.", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Travessa Sete de Setembro número 240, nesta cidade, às 18 horas, do pró-

ximo dia 15 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- a—Incorporação da sociedade à "Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S.A.", sociedade que gira nesta praça com CGC número
 04894333/0001—62.

- b—Renúncia Coletiva da Diretoria, e
- c—O que ocorrer.

Belém, 02 de Janeiro de 1976.

Leonel dos Santos Cordeiro
 Presidente

C.P.F. — 002.200.352

(Ext. Reg. n. 35 — Dias —
 6, 7 e 8.01.1976)

Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil no Estado do Pará

Ltda. — em liquidação

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 17,30 horas, em terceira convocação, no Auditório do Banco do Brasil S. A. — Agência Centro de Belém, os associados da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ LTDA. — Em Liquidação, a fim de apreciar o Relatório Final do Liquidante, nos termos do artigo 68, item X, da Lei 5.764, de 16.12.71, consoante Edital publicado na imprensa de Belém, em data de 02.12.75. Verificada a presença de número mínimo legal para a realização da Assembléia, o Sr. Silas Bento Rodrigues, Liquidante da Cooperativa, assumiu a direção dos trabalhos, declarando aberta a reunião, informando aos cooperados que se encontrava presente no recinto o Sr. Adelar Dias, Gerente Adjunto da Agência Centro, convidado especial da Assembléia, a quem solicitou tomar assento à mesa. Em seguida, convocou a mim, José Moreira de Souza para secretariar a Assembléia, determinando que fosse lido o Edital de Convocação, em voz alta. Após a leitura desse documento, o Sr. Presidente retomou a palavra e fez distribuir entre os presentes, cópias do Relatório Final do Liquidante, já com o Parecer do Conselho Fiscal, solicitando que cada um acompanhasse a leitura dessas peças. Terminada a leitura o Sr. Presidente explicou que ao assumir o comando da Cooperativa, encontrou-a com responsabilidades definidas de Cr\$ 766.329,53 e uma disponibilidade imediata de Cr\$ 201.355,73, sem contar nestas a Mercadoria inventariada no valor de Cr\$ 109.601,83, cuja alienação possibilitou a carreação de uma disponibi-

lidade adicional de Cr\$ 57.277,33. Continuando com seus esclarecimentos complementares, adiantou que com a alienação dos Móveis e Utensílios, Linhas Telefônicas e sobretudo o imóvel onde se encontrava instalada a Entidade, foram obtidos recursos que ensejaram o resgate de todos os compromissos da Cooperativa, inclusive o pagamento das quotas de Capital de todos os cooperados, restando ainda uma sobra de Cr\$ 16.989,32, segundo apanhado processado em data de 24.11.75. Esclareceu que após serem realizadas as despesas com Edital, publicação de Ata e outras de menor porte, o remanescente será recolhido ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo determina o art. 68, item VI, da Lei 5.764, de 16.12.71. Feita essa explanação, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém usou desse direito, o Sr. Presidente convidou a que cada cooperado comparecesse à mesa de trabalhos, ocasião em que deveria ser aposta a assinatura em livro próprio para esse fim, na coluna "Sim" ou "Não", significando com isso a aprovação ou a rejeição do Relatório. Após todos os presentes terem assinado no livro, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a contagem de votos, verificando-se que o Relatório foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, como nada mais houvesse a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos cooperados e do Sr. Adelar Dias, representante da Administração do Banco do Brasil, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada por mim, José Moreira de Souza e por quem de direito.

José Moreira de Souza

Secretário

Silas Bento Rodrigues

Presidente

A presente Ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada às fls. 2 e v. do livro de Atas das Assembléias Gerais

Silas Bento Rodrigues

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 30.12.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 2451/75, a 1a. Via da presente Ata de COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ LTDA.

Belém, 30 de dezembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(T. n. 24279 — Reg. n. 43 — Dia
 1.01.1976)

Viúva Marcos Belicha, Comércio S/A — (VIMARCOS)

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados os senhores acionistas da firma, Viúva Marcos Belicha, Comércio S/A-(VIMARCOS), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede Social da Empresa, sita à Rua Siqueira Campos n. 8—Obidos—Pará, no dia 31 de janeiro de 1976, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) Relatório da Diretoria, Balanço de Ativo e Passivo, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1975.

b) Eleição dos Membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício 1976.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Obidos (Pa.), 7 de janeiro de 1976.
JOSE JAYME BITTENCOURT BELICHA
Diretor — Presidente

(Ext. Reg. n. 67 — Dia: 8.01.76).

CAIBA S/A. — INDÚSTRIA**E COMÉRCIO****AVISO AOS ACIONISTAS (ART. 99)**

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à disposição em nossa sede social, sito à Rua Siqueira Campos, n. 285, na cidade de Obidos—Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1975, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente normal desta empresa.

Obidos (PA), 31 de dezembro de 1975.
JOSE JAYME BITTENCOURT BELICHA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 66 — Dia 08.01.76)

SANTANA MADEIRAS S. A.
Inscrição CGC(MF) n. 05.086.970/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 do mês de dezembro do ano de 1975.

As 15:00 horas do dia 19 do mês de dezembro do ano de 1975, na sede social, na rua XV de Novembro, n. 226, conjuntos ns. 411/412, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas da Sociedade SANTANA MADEIRAS S/A. Inicialmente tendo sido constatado, pelas assinaturas

apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando a totalidade dos integrantes da Sociedade, assumiu a presidência da Assembléia Geral, de acordo com o artigo 15, dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente da empresa, sr. Takashi Oka, o qual convidou a mim acionista Yukio Kobayashi, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida, o presidente declarou estes instalados e comunicou aos presentes que para a realização da corrente reunião de acionista a Diretoria havia enviado convite a cada um dos participantes da sociedade, nele explicitando a matéria a ser no encontro debatida, pelo que, tendo sido comprovado o comparecimento à Assembléia Geral em curso da totalidade daqueles acionistas, tornara-se dispensável a existência de convocação prévia pela imprensa, como decidiu a Diretoria Geral do Departamento Nacional de Registro de Comércio pela portaria DNRC/DOG/n. 18, de 20 de outubro de 1969. Após, o presidente informou que a reunião em curso tinha por objetivo, como já era do conhecimento dos acionistas presentes, preencher o cargo vago da Diretoria, a fim de poder ser dinamizada a atuação do órgão administrativo da empresa, na atual fase de implantação de seu projeto industrial-madeireiro, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, pelo que os acionistas presentes deliberaram por unanimidade: 1) — eleger para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, o sr. Takeshi Sano, japonês, casado, comerciante, domiciliado na cidade de São Paulo (SP), onde reside na rua Sampaio Viana, n. 195, apto. n. 91, portador da cédula de identidade para estrangeiros (permanente) n. 952.952, emitida pelo DOPS do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF-MF sob o n. 388.755.358; e 2) — fixar, com base no artigo 25 (vinte e cinco) dos estatutos sociais, como remuneração mensal da Diretoria, a quantia, em moeda brasileira de curso legal, correspondente a US\$ 2.000,00 (dois mil dólares americanos), adotada, para essa conversão monetária, o câmbio oficial para venda do padrão estrangeiro. Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não fosse solicitada, ele declarou encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata, lida e aprovada pelos seus participantes, vai por eles assinada. (aa) Comercial e Importadora Patriarca Ltda., por seu Gerente Wataru Arita; Yukio Kobayashi; Teruo Kubota; Hirofumi Katsumata; Toshio Ogura; Norio Fukano; e Seichiro Ogawa. Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio.

Yukio Kobayashi
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com a existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta. Em sinal A. Q. S. da verdade. Belém, 26 de dezembro de 1975. Armando de Queiroz Santos Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARA (JUCEPA)

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 30.12.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 2449/75, a 1a. Via da presente Ata de SANTANA MADEIRAS S/A.

Belém, 30 de dezembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatanassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 49 — Dia 08.01.1976)

Ferreira d'Oliveira Comércio e**Navegação S/A.**

C.G.C. n. 04.909.537/0001-20

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas de FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A., para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de janeiro de 1976, às 16 horas, às 17 horas e às 18 horas, em 1a., 2a. e 3a. Convocação, respectivamente, em sua sede social, à Rua Cons. João Alfredo, n. 47/57, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Incorporação desta Sociedade em Xerfan & Cia. Ltda.;

b) — O que ocorrer.

Belém, 06 de janeiro de 1976.

(a) SAHID XERFAN — Presidente
(T. n. 24282 — Reg. n. 61 — Dias

8, 9 e 10.01.1976)

Agro Industrial do Amapá S/A.

C.G.C. n. 05078993/0001-38

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da sociedade AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A., convidados a comparecer a sede social à Rua 13 de Maio n. 191, Conj. 507, no dia 19 do corrente mês, às 10 horas, a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, tratar da ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 30 de junho de 1975, em virtude do descumprimento do prazo previsto no parágrafo único do Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40, para publicações do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de

Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 1974, cuja ratificação na reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 1975, ficou sem efeito, por não terem sido atendidos os prazos de convocação previstos no parágrafo

único do Art. 88, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pa.), 06 de janeiro de 1976.

Samuel Moysés Levy

Diretor-Presidente

(T. n. 24285 — Reg. n. 65 — Dias 8, 9 e 10.01.1976)

04.944.138/0001-08, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. Marcílio Gibson Jacques, tem entre si ajustado o presente Contrato, que será regido pelas Cláusulas e condições abaixo e que decorreram da proposta referente à Concorrência Pública n. 002/75-SEDE — Processo n. 000.500/75.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DELEGACIA DE ECONOMIA POPULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel Lélío Railson Dias de Alcântara, Delegado de Economia Popular, da Secretaria de Segurança Pública do Pará, faz saber a GILVANDRO DE ALMEIDA SOUSA, Tesoureiro Geral da Prefeitura Municipal de Belém, Capital do Estado do Pará, residente nesta cidade, na travessa Catorze de Março, número mil setecentos e noventa e um — Edifício Colombo, apartamento quatrocentos e dois, onde não foi encontrado, que nesta Delegacia foi instaurado um inquérito policial, contra o mesmo, por crime de peculato, capitulado no Artigo trezentos e doze, do Código Penal Brasileiro. E como o referido acusado não foi encontrado em sua residência nem em outra qualquer parte desta cidade, conforme faz prova a certidão do Investigador incumbido das diligências desta Delegacia, é expedido o presente edital, com o prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, findos os quais será considerado ciente de que deverá comparecer a esta Especializada para prestar declarações, no dia dezoito do corrente, às nove horas, e a responder até final, sob pena de revella. Eu, (a) Ilegível, Escrivão, que datilografei e subscrevo.

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE
ALCÂNTARA

Delegado de 3a. Classe — DEP

(a) Ilegível
Escrivão

(Ext. Reg. n. 19 — Dias — 6, 7 e 8.1.1976)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇO Nº 01/76 A V I S O

A Comissão de Processamento das Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da

Viação e Obras Públicas, situada à Travessa do Chaco número 2158, o Edital de Tomada de Preço número 01/76 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais Elétricos e Bombas; 04 — Materiais Cerâmicos; 05 — Materiais de Fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de Janeiro do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala de Licitações, desta Secretaria.

Belém, 05 de janeiro de 1976.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 38 — Dias — 7, 8 e 9.1.1976)

CONTRATO N. 004/75

Contrato de prestação de serviços aéreos, por avião, entre a Comissão Executiva do Projeto RADAMBRASIL, e a empresa Norte Taxi Aéreo Ltda.

Aos quatro (4) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Comissão Executiva do Projeto RADAMBRASIL, com sede na Trav. Benjamin Constant, 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, Geólogo Antonio Luiz Sampaio de Almeida, de conformidade com os termos da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n. 019, de 06 de fevereiro de 1975, publicada no "Diário Oficial da União", edição do dia 10 de março de 1975, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, e, do outro lado, a empresa Norte Taxi Aéreo Ltda., com sede à Rua Boulevard Dr. Freitas s/n. — Hangar — na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.

Cláusula Primeira — Do Objeto: O objeto do presente contrato é o transporte de pessoal, material e combustível entre as diversas sub-bases de operação do Projeto RADAMBRASIL, através de duas (2) aeronaves tipo Beech D18S e uma (1) aeronave tipo Beech Volpar, por um período inicial de três (3) meses, prorrogáveis, automaticamente, por iguais períodos, até o limite de 31 de dezembro de 1977, caso não haja notificação por escrito pela parte que desejar rescindi-lo, mediante aviso de quinze (15) dias de antecedência, antes do término de cada período de 3 (três) meses, não cabendo, neste caso, qualquer indenização a ambas as partes.

Cláusula Segunda — Da Vigência: O início da vigência do presente contrato é a partir da data de sua assinatura, data esta que fixará, também, o prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes.

Parágrafo Primeiro — Os pagamentos das horas de voo efetivamente prestadas, somente serão realizados em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta, combinado com o constante na Cláusula Quinta, deste contrato.

Parágrafo Segundo — O início da prestação de serviços de que trata esta Cláusula, bem como sua execução diária, será documentada por um instrumento denominado "Relatório de Bordo da Aeronave", o qual será assinado pelos representantes de ambas as partes contratantes, e cujo modelo constituir-se-á elemento integrante deste contrato.

Cláusula Terceira — Da Execução da Prestação dos Serviços: A execução dos serviços de que trata o presente Contrato será realizada através das aeronaves especificadas na Cláusula Primeira

Cláusula Quarta — Das Obrigações da Contratada: A contratada se obriga a:

1. — Colocar à disposição da contratante, quando solicitada, mediante requisição, no local por esta designado, as aeronaves especificadas na Cláusula Primeira, pelo tempo necessário ao serviço a ser executado;

2. — Realizar a prestação de serviços de que trata o objeto do presente contrato no local ou locais que a contratante determinar;

3. — Arcar com todas as despesas decorrentes da manutenção e alojamento do pessoal a seu serviço nos locais onde se desenvolva a prestação de serviços objeto do presente contrato;

4. — Arcar com todas as despesas decorrentes da substituição ou revocamento, das tripulações das aeronaves;

5. — Arcar com todas as despesas decorrentes de manutenção das aeronaves, do combustível para o seu consumo, bem como do transporte do pessoal e material necessário a essa manutenção;

6. — Apresentar no ato da assinatura do presente Contrato e no decorrer do mesmo, sempre que solicitado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contrato de seguro das aeronaves, tripulações, passageiros, entendidos estes como pessoal a serviço da contratante, equipamentos e materiais embarcados, nos limites permitidos pelo Código Brasileiro do Ar e legislação correlata;

7. — Discutir, através do Comandante de cada aeronave a programação de voo, com o representante da contratante, no local onde se desenvolva a prestação de serviços objeto do presente Contrato.

8. — Fornecer ao representante a que se refere o item anterior para a aposição de sua assinatura, através do Comandante, outrossim referido no item anterior, e por este já devidamente assinado, o Relatório de Bordo, para fins de comprovação de horas voadas;

9. — Manter no local onde se desenvolva a prestação de serviços objeto do presente contrato, mecânicos, peças e equipamentos em número que se fizer necessário às necessidades de bom funcionamento das aeronaves, ficando responsável pela guarda, armazenamento, conservação, manutenção e transporte das citadas peças e equipamentos;

10. — Retirar do local onde se execute a prestação de serviços objeto do presente contrato, quando solicitado pela contratante, o elemento a seu serviço, providenciando no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a substituição do mesmo;

11. — Manter sigilo ético-profissional sobre os serviços prestados e outros referentes às atividades e procedimento da contratante durante e depois da vigência do presente contrato;

12. — Observar as determinações do Código Brasileiro do Ar e legislação correlata, inclusive normas e instruções estabelecidas ou que venham a sê-lo pelo Departamento de Aviação Civil — DAC, desde que estas de alguma forma digam respeito à execução de prestação de serviços objeto do presente contrato;

13. — Substituir, dentro de 30 (trinta) dias, a aeronave que por acidente ou outro qualquer motivo torne-se definitivamente impréstável para execução da

prestação de serviços objeto do presente contrato;

14. — Manter uma representação comercial na cidade de Manaus-AM, dotada de recursos humanos, técnicos e financeiros suficientes ao necessário apoio técnico e administrativo à execução da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

Parágrafo Único — A não observância de quaisquer das obrigações previstas nos itens desta Cláusula determinará a rescisão do presente contrato pela contratante, independentemente de aviso, notificação judicial ou extra-judicial e sem que caiba qualquer indenização a contratada, bem como pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Cláusula Quinta — Do Preço e Forma de Pagamento: A contra-prestação pela execução dos serviços objeto do presente contrato é o pagamento correspondente as horas efetivamente prestadas, tomando-se por base o preço de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) por hora voada, para uma utilização até 60 (sessenta) horas.

Parágrafo Primeiro — Quando o total das horas voadas para a contratante, ultrapassar, mensalmente, 60 (sessenta) horas, serão concedidos os seguintes descontos:

1. — De 61 (sessenta e uma) a 70 (setenta) horas, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Fatura;

2. — De 71 (setenta e uma) a 80 (oitenta) horas, desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Fatura;

3. — Acima de 81 (oitenta e uma) horas, desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da Fatura.

Parágrafo Segundo — Os pagamentos serão efetuados, através de Ordem Bancária emitida contra o Banco do Brasil S/A., pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Comissão Executiva do Projeto RADAMBRASIL, contra a apresentação dos faturamentos em 3 (três) vias, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

Parágrafo Terceiro — O reajustamento do valor mencionado na Cláusula Quinta será efetuado semestralmente, em 1.º de janeiro e julho de cada ano, mediante a aplicação, sobre o preço em vigor, do índice representado, pela soma dos percentuais fixados pelo Departamento de Aviação Civil, para o reajuste geral nas tarifas aéreas domésticas,

durante o período dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores.

Parágrafo Quarto — As despesas previstas neste contrato correrão, no presente exercício, à conta dos recursos consubstanciados no Projeto n. 3.136 — Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Integração Inter-Regional, conforme Plano de Aplicação publicado no "Diário Oficial da União", edição do dia 23 de junho do corrente ano, e retificação publicada no dia 03 de julho de 1975, de acordo com a seguinte classificação: 0006 — Outros Serviços de Terceiros —, para o que já foi emitida a Nota de Empenho n. 486, de 04.11.75, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), e, nos exercícios subsequentes, à conta dos recursos que, para tal fim, venham a ser incluídos no respectivo Plano de Aplicação.

Cláusula Sexta — Fica eleito o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que acaso surjam, com respeito ao estabelecido no presente contrato.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma. Belém-Pa., 04 de novembro de 1975.

Antonio Luiz Sampaio de Almeida

Secretário Executivo

Projeto RADAMBRASIL

Marcílio Gibson Jacques

Sócio Gerente

Norte Táxi Aéreo Ltda.

Testemunhas:

José Augusto Celestino Oliveira

Diretor da Divisão de Administração

Geral — Projeto RADAMBRASIL

a) Ilegível

(Ext. — Reg. n. 54 — Dia 08.01.1976)

Departamento de Estradas

de Rodagem — DER-Pa.

Termo Aditivo de Retificação

PJ 75/75

Termo Aditivo de Retificação de Cláusula Contratual, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DERPA, e a firma ENCOL — Empreendimentos e Construções Ferreira Souza Ltda., como abaixo melhor se declara.

Processo n. 05696/75

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, presentes os senhores Eng.º Valdir Sérgio dos Santos, Diretor Geral do DERPA, e o Eng.º Carlos Alberto de Assunção Souza, representante da firma

ENCOL — Empreendimentos e Construções Ferreira Souza Ltda., daqui por diante denominada Empreiteira, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudicação de Serviços de Empreitada n. PJ 63/75, celebrado em 24 de novembro de 1975, para construção de três (3) pontes em madeira de lei e assentamento de 252 unidades de tubos em concreto vibrado na Rodovia Santana do Araguaia (PA.) — Araguacema (GO), para o fim especial de ajustar como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração contratual ao contrato ora aditado:

1 — Fica retificada a Cláusula II, item 1) — Objeto, Localização e Descrição do Contrato de Adjudicação de Serviços de Empreitada n. PJ 63/75, que passa a ter a seguinte redação:

1) — Objeto, Localização e Descrição: Os serviços a executar situam-se na Rodovia Santana do Araguaia (PA.) — Araguacema (GO), a seguir discriminados:

a) — Uma ponte em madeira de lei (massaranduba), sobre o rio do Km. 16,56 com 8,00m de comprimento; 4,20m de largura e 4,00m de altura;

b) — Uma ponte em madeira de lei (massaranduba) sobre o rio do Km. 17,76 com 12,00m de comprimento; 4,20m de largura e 4,00m de altura;

c) — Uma ponte em madeira de lei (massaranduba) sobre o rio do Km. 18,44, com 8,00m de comprimento; 4,20m de largura e 4,00m de altura;

d) — Uma ponte em madeira de lei (massaranduba) sobre o rio do Km. 19,10, com 4,00m de comprimento; 4,20m de largura e 4,00m de altura;

e) — Uma ponte em madeira de lei (massaranduba) sobre o rio do Km. 20,24, com 12,00m de comprimento; 4,20m de largura e 6,00m de altura;

f) — Uma ponte em madeira de lei (massaranduba) sobre o rio do Km. 20,92, com 18,00m de comprimento; 4,20m de largura e 6,00m de altura.

Todas as seis (6) pontes deverão ser providas de corrimões laterais e cortinas de contenção de aterro;

h) — Assentamento de tubos em concreto vibrado no total de 252 unidades, sendo 124 unidade com Ø de 1,00m; 98 unidades com Ø de 0,80m e 30 unidades com Ø de 0,60m, compreendendo os serviços de: I — transporte, assentamento, escavação de fundações, alvenaria em pedra argamassada e de concreto ciclópico, de conformidade com o Mem. n. POLO 047/75 do Eng.º Supervisor das Obras da Polamazônia, Sul do Pará, devidamente aprovado pela Diretoria Técnica e autorizado pelo Sr. Eng.º Diretor Geral do DERPA, constante do Processo Interno n. 05696/75.

E, por estarem assim acordes, ... DERPA e Empreiteira, ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato ora aditado, assinam o presente Termo Aditivo os Re-

presentantes das partes, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Belém, 29 de dezembro de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos

Diretor Geral do DERPA

Eng.º Carlos Alberto de A. Souza

Representante da firma Empreiteira

Testemunhas:

José Maria M. Santos

Diogo Moia, 1107

Haroldo Nunes

Trav. Angustura, 3601

(Ext. — Reg. n. 55 — Dia 08.01.1976)

Departamento de Estradas de Rodagem — DER-Pa.

Contrato de Adjudicação

Contrato de Adjudicação de Serviços de Empreitada, mediante Tomada de Preços n. 13/75, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Construtora Esplanada Ltda., para execução de serviços de desmatamento manual (roçagem) de mais 35,0 Km. da Rodovia PA-150, trecho Marabá-Redenção, sub-trecho Km. 75 ao Km. 110, como abaixo melhor se declara.

Processo n. 05796/75

I — Preâmbulo

1) — Contratantes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), sediado nesta Capital e a firma Construtora Esplanada Ltda., a seguir denominada Empreiteira.

2) — Representantes: Representa o DERPA, seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sérgio dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e a Empreiteira, o Sr. Antonio Profeti, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de representante legal da Empreiteira, estabelecida à Av. Pedro Álvares Cabral — Trav. HN, n. 21, apto. B, nesta Capital.

3) — Fundamento Legal da Empreitada: O presente contrato de empreitada, decorre do Edital de Tomada de Preços n. 13/75, devidamente aprovado e homologado pelo Eng.º Diretor Geral do DERPA.

II — Objeto, Localização e Descrição dos Serviços

1) — Localização e Descrição: Os serviços a executar referem-se à desmatamento manual (roçagem) de mais 35,0 Km. da Rodovia PA-150, trecho Marabá-Redenção, sub-trecho Km. 75 ao Km. 110.

2) — Forma de Execução: Os serviços supra mencionados serão executados de acordo com as Normas Técnicas vigentes no DERPA.

III — Preço e Pagamento

1) — Preço: O DERPA pagará a Empreiteira pelos serviços objeto do

presente contrato, o preço unitário de Cr\$ 1.095,00 (hum mil e noventa e cinco cruzeiros) por quilômetro, perfazendo o total de Cr\$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

2) — Forma de Pagamento: Os pagamentos serão feitos através de medições da seguinte forma: a primeira (1a.) trinta (30) dias após a data da conclusão de execução dos serviços acima mencionados:

IV — Prazo

1) — Prazo: O prazo para conclusão total dos serviços, fica fixado em trinta (30) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente contrato, sendo o mesmo improrrogável, salvo motivo de força maior, devidamente aprovado pelo Diretor Geral do DERPA.

V — Valor e Dotação

1) — Valor: O valor dos serviços objeto do presente contrato é de Cr\$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros), correndo a despesa à conta da Verba 4.1.1.1.10.1-24, do Orçamento do DERPA, vigente para o exercício de 1975.

VI — Multa

1) — Cominações: A Empreiteira serão aplicadas multa de 1% (hum por cento) sobre o valor dos serviços empreitados, por dia que exceder do prazo estipulado para a conclusão dos mesmos.

VII — Rescisão Automática

1) — Rescisão: O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente, independente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a Empreiteira tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma:

a) — não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

b) — não recolher multa no prazo estipulado;

c) — incorrer em multas por mais de duas condições fixadas para aplicação;

d) — falir;

e) — transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor Geral do DERPA

VIII — Responsabilidade da Empreiteira

1) — A Empreiteira conduzirá os serviços de molde ao entregar ao DERPA os serviços empreitados totalmente desmatado, limpo e queimado, no prazo previsto na proposta, devidamente aprovado pelo Fiscal do Órgão.

IX — Fôro

1) — Fôro: Para as questões decorrentes deste contrato, as partes contratantes elegem o Fôro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordes, assinam este contrato as partes contratantes e as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém, 30 de dezembro de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral do DERPA.

Sr. Antonio Profeti
Representante legal da firma
Empreiteira

Testemunhas:

Haroldo Lima

Trav. Angustura, 3602

José Maria M. Santos

Diogo Moia, 1107

(Ext. — Reg. n. 56 — Dia 08.01.1976)

Ato de Cessão Convencional

PJ 60/75

Ato de Cessão Convencional, mediante acordo, entre partes o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA), conforme abaixo melhor se discrimina.

Processo n. 04566/75

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), representado por seu titular, Eng.º Valdir Sérgio dos Santos e a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA), representada por seu Diretor Executivo, Eng.º Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, entidade de direito público interno, normativamente subordinada ao DERPA, conforme Decreto-Lei 52, de 20.08.1969, adiante denominada simplesmente Cessionária, tem justo e convencional o seguinte:

Cláusula Primeira — O DERPA sub-roga gratuitamente a Cessionária, o domínio útil sobre o terreno de que é proprietário, situado na convergência das Avenidas Presidente Vargas (BR-316) e a Rua Magalhães Barata, na Cidade de Castanhal, neste Estado, medindo 41,30m de frente, por 23,00m de um lado e 24,00m de outro, com 41,70m de fundos, anexo à Estação Rodoviária Eng.º Ruy Luiz de Almeida.

Cláusula Segunda — O terreno acima referido e neste ato cedido à Cessionária, se destina à melhoria e acesso dos ônibus à pista de rolamento da Estação Rodoviária de Castanhal, pelo que se obriga a mesma, murar na parte confinante com terreno de terceiros e ajardinar o restante do terreno ora cedido, sem ônus para o DERPA.

Cláusula Terceira — No momento em que a Cessionária prescindir da utilização do terreno aqui cedido ou por livre arbitrio e conveniência do DERPA, cessará o presente ato, retornando ao mesmo o domínio útil do terreno cedido, mediante aviso prévio de trinta (30) dias.

E, por estarem assim acordes, assinam os representantes das partes, ... DERPA e Cessionária.

Belém (Pa.), 30 de outubro de 1975.

Eng.º Valdir Sérgio dos Santos
Diretor Geral do DERPA

Eng.º Ludgero Nazareth de A. Ribeiro
Diretor Executivo da FTERPA

Cessionária

(Ext. — Reg. n. 57 — Dia 08.01.1976)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Contrato de locação do imóvel, situado na Av. Almirante Barroso n. 244, na cidade de Belém, Estado do Pará celebrado entre o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública como Locatário, e o Sr. Antonio Pinheiro do Nascimento como Locador.

Aos dois (2) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), na sede do Setor Pará da SUCAM, localizada na Av. Nazaré n. 582 em Belém, Estado do Pará, ai presentes, de um lado, o Ministério da Saúde de neste ato representado pelo Chefe do Setor Pará da SUCAM, Dr. Zoênio-Mota Gueiros, conforme delegação de competência constante da Portaria n. 1.009, de 22 de novembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 10. de dezembro de 1972, adiante denominado simplesmente Locatário e de outro lado, o Sr. Antonio Pinheiro do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, portador do título eleitoral n. 2.716, CPF 000340372, residente na rua Senador Manoel Barata, 124, na qualidade de proprietário do imóvel objeto do presente contrato, conforme título de propriedade transcrito no RG sob o n. 10.906, a seguir designado, apenas Locador — resolveram firmar o presente contrato de locação, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que aceitam, ratificam e outorgam, o Locatário em nome da União, e o locador por si, herdeiros e sucessores, consoante minuta aprovada por despacho do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, exarado em 10 de novembro de 1975, no processo M.S. n. 6848/75 BSB.

CLAUSULA PRIMEIRA — OBJETO — O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso n. 244 na cidade de Belém, Estado do Pará constituído de prédio de dois (2) pavimentos, com vinte e oito (28) cômodos, e área útil de 782 m², e de um terreno de 1.115, 4 m², que o Locador, seu proprietário, dá em locação ao Locatário.

CLAUSULA SEGUNDA — DESTINAÇÃO — O imóvel destina-se ao funcionamento de repartição do Locatário o qual, sem prévia e expressa autorização do Locador, não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, salvo se o cessionário for

entidade pertencente a administração descentralizada do Ministério da Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA — FUNDAMENTO LEGAL — O presente contrato rege-se pelo Código de Contabilidade de União (Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922), pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública (Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) e pelas disposições dos Decretos-leis ns. 4, de 7 de fevereiro de 1966 e 200 de 25 de fevereiro de 1967, e da Lei n. 5.331, de 12 de outubro de 1967, combinado com as normas do Código Civil.

CLAUSULA QUARTA — VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO — O presente contrato é firmado pelo prazo de dois (2) anos, com efeitos a partir de sua assinatura pelas partes, ficando automaticamente prorrogado por prazos iguais e sucessivos, até (5) anos, caso qualquer das partes não se manifeste por escrito, com antecedência mínima de sessenta (60) dias do respectivo termo, devendo ser publicado no Diário Oficial dentro de dez (10) dias, conforme o disposto no art. 789, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

CLAUSULA QUINTA — VALOR DO ALUGUEL — O aluguel do imóvel é de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) mensais.

CLAUSULA SEXTA — REAJUSTAMENTO — Decorrido o primeiro (1.º) ano de vigência do contrato, o aluguel a que se refere a cláusula quinta será monetariamente corrigido de acordo com o sistema especial de atualização monetária a ser estabelecido por ato do Poder Executivo, de conformidade com o disposto no art. 2.º e seu Parágrafo único, da Lei n. 6.205, de 29 de abril de 1975.

CLAUSULA SÉTIMA — COBRANÇA DO ALUGUEL — Os aluguéis serão cobrados pelo Locador, mediante a apresentação das respectivas faturas elaboradas como observância da legislação em vigor até o décimo (10º) dia útil do mês seguinte ao vencido, na Turma de Orçamento e Contabilidade do Setor Pará da SUCAM, obrigando-se o Locatário a providenciar as medidas legalmente necessárias a liquidação das referidas faturas.

SUBCLAUSULA ÚNICA — O Locador comparecerá ao guichê competente, na data fixada, para receber os aluguéis e despesas concernentes.

CLAUSULA OITAVA — IMPOSTO PREDIAL, TAXAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, E SEGURO — Além do aluguel, reembolsará o Locatário ao Locador, nas épocas oportunas, mediante faturas próprias, as despesas correspondentes ao imposto predial e taxas e tarifas de serviços estaduais ou municipais de água e esgoto, e seguro contra fogo, relativos ao imóvel locado, excluindo as multas e juros de mora devidos por atraso no pagamento, juntando o Locador às faturas os respectivos con-

provantes dos pagamentos efetuados cláusulas, através de termo aditivo por processadas essas faturas na forma da acordo das partes.

cláusula sétima.

CLAUSULA NONA — BENFEITÓRIAS — Fica o Locatário desde já autorizado a proceder no imóvel ora locado as adaptações necessárias ao seu adequado funcionamento sem que os materiais usados passem a integrar o patrimônio do Locador.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA — Finda a locação será o imóvel restituído ao Locador nas condições em que se encontrava ao momento da assinatura do presente contrato, admitidos os naturais desgastes decorrentes do uso normal.

SUBCLAUSULA SEGUNDA — O Locatário só poderá executar obras que impliquem em alteração ou modificação da planta do imóvel locado, mediante consentimento expresso e por escrito do Locador, observadas as disposições legais e regulamentos pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA — REPARAÇÕES — O Locatário fica autorizado pelo Locador a proceder no imóvel locado a todas as reparações que o mesmo venha necessitar de acordo com a hipótese prevista sob o art. 1.206 do Código Civil.

SUBCLAUSULA ÚNICA — As despesas correspondentes às reparações de que trata esta cláusula correrão por conta do Locador, que reembolsará ao Locatário os correspondentes montantes, através de descontos, desde já, autorizados nos valores mensais dos aluguéis de modo que tais descontos mensais não ultrapassem de um quarto (1/4) os referidos valores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa com a execução do presente contrato correrá, no exercício em curso à conta dos recursos extraordinários do Plano de Integração Nacional, Operação Oswaldo Cruz, Combate à Malária, Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 2805 — Programa Especial — Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Projeto — Atividade 1.800.1.1.1 — Programa de Integração Nacional, PIN, Elemento da Despesa 4.1.2.0 — Ministério da Saúde, do Orçamento Geral para o exercício financeiro de 1976, Lei n. 6.279 de 9 de dezembro de 1975, e, nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias previstas para atender às despesas da mesma natureza, tendo sido emitido o empenho n.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO — O presente contrato de locação continuará em vigor na hipótese de alienação do imóvel de acordo com o disposto no Art. 1.197, parte final do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — ALTERAÇÃO — O presente contrato poderá ser alterado em qualquer de suas

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — RESCISÃO — O presente contrato poderá ser rescindido antes do termo final, pelo Locatário, em virtude de motivo superveniente, desobrigado, desde já, com plena concordância do Locador, do ônus decorrente da rescisão prevista no parágrafo único do art. 1.193 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — FORO — Quaisquer questões oriundas do presente contrato serão dirimidas pelo Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária, do Estado do Pará.

E, por estarem acordes, foi o presente contrato, depois de lido e achado conforme, assinado a fls. 36/38 do livro especial de "Contratos" (art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), pelas partes supramencionadas, em presença das testemunhas abaixo firmadas, e por mim Maria Denise Farias Teixeira que o lavrei, dele se extraindo cópias para sua publicação e execução.

ANTÔNIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
LOCADOR
Dr. ZOÊNIO MOTA GUEIROS
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

ass.) Ilegíveis

(T. n. 24281 — Reg. n. 59 — Dia: 8.01.76).

Contrato de Locação

Contrato de Locação do imóvel situado à Av. Nazaré, n. 582, na cidade de Belém, Estado do Pará, celebrado entre o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — SUCAM, como Locatário, e Bernardo José de Miranda Lobato e Irmãos, como Locadores.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), na sede do Setor Pará da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — SUCAM, localizada à Av. Nazaré, n. 582, na cidade de Belém, Estado do Pará, aí presentes, de um lado, o Ministério da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Setor Pará da SUCAM, Dr. Zoênio Mota Gueiros, conforme subdelegação de competência constante da Portaria n. 1008, de 22 de novembro de 1972, publicada no "Diário Oficial da União", de 1.º de dezembro do mesmo ano, a seguir denominado simplesmente Locatário, e de outro lado, Bernardo José de Miranda Lobato, brasileiro, solteiro, portador do CIC n. ... 002088682, e Título de Eleitor n. 41.048; Dulce Maria de Miranda Lobato, brasileira, solteira, portadora do CIC n. ... 028802882, e Título de Eleitor n. 57.688; Maria Edwiges de Miranda Lobato, brasileira, solteira, portadora do CIC n. 000461752 e Título de Eleitor n. 57.767;

João Leonardo de Miranda Lobato, brasileiro, solteiro, portador do CIC n. ... 000461752, e Título de Eleitor n. 66.749; Antônio Cláudio de Miranda Lobato, brasileiro, solteiro, portador do CIC n. 000461752, e Título de Eleitor n. 83.551; Margarida Maria de Miranda Lobato, brasileira, solteira, portadora do CIC n. 000461752, e Título de Eleitor n. 89.288; e Lauro de Miranda Lobato, brasileiro, solteiro, portador do CIC 000461752, e Título de Eleitor n. 108.798, todos maiores exceto o último que é assistido por sua mãe, Branca Maria de Miranda Lobato, brasileira, viúva, portadora do CIC n. 000461752, e Título de Eleitor n. 25.121, todos residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Governador José Malcher, n. 1106, proprietários do imóvel objeto do presente contrato, conforme título de propriedade transcrito no R. G. I. sob o n. 29.476, adiante denominados simplesmente Locadores, resolvem firmar o presente contrato de locação, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que aceitam, ratificam e outorgam, o Locatário em nome da União e os Locadores por si, herdeiros e sucessores, consoante a minuta aprovada por despacho do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, exarado em 04 de novembro de 1975, no Processo M. S. n. 6.475/75.

Cláusula Primeira — Objeto — O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado à Av. Nazaré, n. 582, ângulo com a Trav. Rui Barbosa, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, constituído de prédio de hum (1) pavimento, com porão utilizável, com vinte e seis (26) cômodos, com área útil de quinhentos e setenta e sete vírgula dezesseis metros quadrados (577,16m²), área livre de trezentos e vinte e hum vírgula oitenta e quatro metros quadrados (321,84m²), área total de oitocentos e noventa e nove metros quadrados (899,00m²) que os Locadores seus proprietários, dão em locação ao Locatário.

Cláusula Segunda — Destinação — O imóvel locado destina-se ao funcionamento de repartição do Locatário, o qual sem prévia e expressa autorização por escrito dos Locadores, não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, salvo se o cessionário for entidade pertencente à Administração descentralizada do Ministério da Saúde.

Cláusula Terceira — Fundamento Legal — O presente contrato rege-se pelo Código de Contabilidade da União (Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922), pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública (Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922), pelas disposições constantes dos Decretos-Leis ns. 4,

de 7 de fevereiro de 1966, e 200, de 25 de fevereiro de 1967, e pela Lei n. 5.334, de 12 de outubro de 1967, combinados com as normas do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Quarta — Vigência e Eficácia — O presente contrato vigorará pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 1.º de janeiro de 1976 e findar em 31 de dezembro de 1977, devendo ser publicado no DIÁRIO OFICIAL dentro de dez (10) dias, conforme o disposto no art. 789, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Cláusula Quinta — Valor do Aluguel — O aluguel mensal do imóvel será de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais.

Cláusula Sexta — Reajustamento — Decorrido o primeiro 1.º ano de vigência do presente contrato, o aluguel a que se refere a Cláusula Quinta, será monetariamente corrigido de acordo com o sistema especial de atualização monetária a ser estabelecido por ato do Poder Executivo, de conformidade com o disposto no artigo 2.º e seu Parágrafo Único, da Lei n. 6.205, de 29 de abril de 1975.

Cláusula Sétima — Cobrança do Aluguel — Os aluguéis mensais serão cobrados pelos Locadores mediante a apresentação das respectivas faturas elaboradas com observância da legislação em vigor, até o décimo (10.º) dia útil do mês seguinte ao vencido, na Seção de Orçamento e Contabilidade do Setor Pará da SUCAM, obrigando-se o Locatário a providenciar as medidas legalmente necessárias à liquidação das referidas faturas.

Cláusula Oitava — Imposto Predial, Taxas de Serviços de Água e Esgoto, e Seguro — Além do aluguel mensal, reembolsará o Locatário aos Locadores, nas épocas oportunas, mediante faturas próprias, as despesas correspondentes ao imposto predial e taxas ou tarifas de serviços estaduais ou municipais, de água e esgotos ou quaisquer outras que venham a ser criadas, e seguro contra fogo relativos ao imóvel locado, excluídas as multas e juros de mora devidos por atrasos de pagamento, juntando os Locadores às faturas os respectivos comprovantes dos pagamentos efetuados, processadas essas faturas na forma da Cláusula Sétima. O valor para efeito do seguro contra fogo será de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Cláusula Nona — Benfeitorias — Fica o Locatário desde já autorizado a proceder no imóvel locado às adaptações necessárias ao seu adequado funciona-

mento, sem que os materiais usados nessas adaptações passem a integrar o patrimônio dos Locadores. Findo o prazo de locação, será o imóvel restituído nas condições em que se encontrava no momento da assinatura do presente contrato, salvo no concernente às naturais consequências do uso normal.

Subcláusula Primeira — Os Locadores terão o direito de fiscalizar qualquer obra que se venha realizar, bem como o de visitar, na presença do Locatário, o imóvel ora locado, para constatar o bom uso e conservação do mesmo.

Subcláusula Segunda — Todas as obras ou alterações que, porventura, venham a ser determinadas pelas autoridades, serão executadas pelo Locatário, sem direito a qualquer espécie de indenização, de modo que, finda ou rescindida a locação, seja restituído o imóvel de forma que possa continuar sendo utilizado, sem qualquer exigência por parte das autoridades.

Subcláusula Terceira — O Locatário só poderá executar obras que impliquem em alteração ou modificação da planta e estrutura do imóvel locado, mediante prévia e expressa anuência por escrito dos Locadores, e tais alterações ou modificações passam de imediato a fazer parte integrante do imóvel, sem direito a qualquer espécie de indenização ou retenção do imóvel.

Cláusula Décima — Sinistro — No caso de incêndio ou qualquer outro sinistro que atinja o imóvel, este contrato ficará rescindido de pleno direito, desde que seja total o sinistro. Se, porém, o sinistro atingir parcialmente o imóvel locado, o Locatário poderá optar pela rescisão do contrato, se não preferir considerá-lo em vigor, continuando, nessa hipótese, a pagar integralmente e pontualmente o aluguel e demais encargos ajustados, sem qualquer solução de continuidade, e sem direito a indenização de qualquer espécie.

Cláusula Décima Primeira — Dotação Orçamentária — A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta dos recursos extraordinários do Plano de Integração Nacional, Operação Oswaldo Cruz, Combate à Malária, Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 28.05 — Programas Especiais — Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Projeto Atividades — 1.800.1001 — Programa de Integração Nacional PIN — Elemento de Despesa 4.1.2.0, do Orçamento Geral para o exercício financeiro de 1976, Lei n. 6.279, de 09 de dezembro de 1975, e nos exercícios futuros à conta das dotações or-

çamentárias previstas para atender às despesas da mesma natureza, tendo sido emitido o empenho n.

Cláusula Décima Segunda — Vigência em Caso de Alienação — O presente contrato continuará em vigor na hipótese de alienação do imóvel, de acordo com o disposto no art. 1.197, parte final, do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Terceira — Alteração — O presente contrato poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, através do termo aditivo, por acordo entre as partes.

Cláusula Décima Quarta — Rescisão — O presente contrato poderá ser rescindido antes do termo final, pelo Locatário, em virtude de motivo superveniente, desobrigado, desde já, com plena concordância dos Locadores, do ônus decorrente da rescisão prevista no parágrafo único do artigo 1.193, do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Quinta — Foro — Quaisquer questões oriundas do presente contrato serão dirimidas pelo Foro da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado do Pará.

E, por estarem acordes, foi o presente contrato, depois de lido e achado conforme, assinado às fls. 36 (trinta e seis) do livro especial de "Contratos" (artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), pelas partes supramencionadas, em presença das testemunhas abaixo firmadas, e por mim Maria Denise Farias Teixeira que o lavrei, dele se extraindo cópias para sua publicação e execução.

Belém, PA., ...
Locadores:

Bernardo José de Miranda Lobato
C.P.F. n. 002088682

Dulce Maria de Miranda Lobato
Maria Edwiges de Miranda Lobato
João Leonardo de Miranda Lobato
Antonio Cláudio de Miranda Lobato
Margarida Maria de Miranda Lobato
Lauro de Miranda Lobato
Branca Maria de Miranda Lobato

Locatário:

Dr. Zênio Mota Gueiros
Ministério da Saúde
Sup. de Câmp. de Saúde Pública
SUCAM — Chefe do Setor Pará da SUCAM

Testemunhas:

(Assinaturas Ilegíveis)
Processo n 6475/75

T. n. 24278 — Reg. n. 44 — Dia 08 01 1976).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

EDITAL N. 01—76 — DSPU—Pará

Faço público que, às 9 horas do dia 16 de janeiro corrente, terá início a diligência de medição e avaliação — para efeito de desmembramento do terreno acrescido de marinha com frente para as Trav. D. Pedro I e D. Romualdo de Seixas e baía do Guajará, nesta cidade, registrado, nesta Delegacia, sob o n. 6.847 — PA, em nome de Zélia Ribeiro da Silva, e de transferência das obrigações enfiteuticas — Gleba A — do mesmo terreno — para o nome de Antônio José Dias Ferreira, nos termos do art. 114 combinado com o art. 107 e seus parágrafos — do Decreto-Lei n. 9.760, de 05.09.1946, requerido por Zélia Ribeiro

da Silva, no Processo 0286—00568/46 ou 0768—42360/48.

2 Assim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais possa — a comparecerem no local indicado, dia e hora aprazados, para assistirem à dita diligência requererem o que for a bem dos seus direitos ou em defesa dos seus interesses.

3. No prazo de 10 dias, contados da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados para seu conhecimento, ciência e oferecimento, se for o caso, de protestos ou reclamação, quanto ao consignado no mesmo, na forma do § 2.º do art. 107 supramencionado, na Seção de Engenharia e Cadastro desta Delegacia — sala 1.210 do 12.º andar do Edifício Ministério da Fazenda — Belém.

Delegacia do S. P. U. no Pará, ...
06 01.76.

Eng.º Agrimensor ANTONIO CARLOS PERDIGÃO BEZERRA
(T. n. 24286 — Reg. n. 77 — Dia: 08.01.76).

CENTRAIS ELÉTRICAS

DO PARÁ S/A.

Concorrência Pública n. 003/75
RETIFICAÇÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A., solicita que seja retificado em seu Edital de Licitação de Preços n. 09/75; Concorrência Pública n. 003/75, o seguinte:

1 — Objeto — letra "c" — onde se lê 65.200 Kg. de cabo 336,4 MCM Merlin (18/1) será:

65.200 Kg. de cabo 336,4 MCM (CAA)
26/7 LINET

Moisés Aben-Athar

Pres. da Comissão de Licitação
(Ext. — Reg. n. — Dia 08.01.76)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

RESENHAS DA JUSTIÇA

ESTADUAL

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 30.12.1975

Juízo da 2a. Vara

Execução

A: Xerox do Brasil S/A. — Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

R: Centro de Administração Aplicada Ltda..

Despacho: Designou o dia 09 de fevereiro de 1976, às 11,00 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juízo da 4a. Vara

Indenização

A: José Maurício Marques de Melo — Adv.: Fernando Veiga.

R: Projeto e Construção Manoel Joaquim Almeida — Adv.: Waldemar Viana.

Despacho: Recebeu a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para no prazo legal apresentar suas razões.

Juízo da 5a. Vara

Reivindicação de Propriedade

A: Auricélia Pereira de Barros.

R: Raimundo Nonato da Silva.

Despacho: Designou o dia 28.01.76.

para a audiência, às 11 horas.

Juízo da 1a. Vara

Executiva Hipotecária

A: Banco da Amazônia S/A. ..

Adv.: Benedito Coelho de Souza.

R: Elias Hage & Cia. — Adv.: Carlos Adalberto Chady.

Despacho: Intime-se a Suplicada para efetuar o pagamento, conforme conta de fls. no dia 08 de janeiro de 1976

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1975 - 3a.-FEIRA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO —
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS
JUÍZES

1a. Vara

Petição de: Elias Salame, nos autos da ação de Obrigação de Fazer que Aurélio Correa do Carmo, move contra Dantão Carneiro Leão, requerendo deliberar sobre a Denúnciação da Lide

Desp.: CLS.

Proc. n. 622/75 — EXECUÇÃO

Exeq.: Carnafibra S/A. — Celulose da Carnauba.

Adv.: Mário Moraes Chermont.

Exec.: J. R. Maciel Serra.

Proc. n. — EMBARGO A

EXECUÇÃO

Emb.: J. R. Maciel Serra.

Adv.: Antonio da Silva Medeiros.

Emb.: Carnafibra S/A. — Celulose

da Carnauba.

Adv.: Mário Moraes Chermont.

Desp.: Diga a parte contrária.

3a. Vara

Proc. n. 687/75 — EXECUÇÃO

Exeq.: Silva Duarte — Ferragens S/A.

Adv.: Arnaldo T. Neves.

Exec.: Transportes Marítimos Piaul S/A. (Transmapi).

Desp.: Cite-se com relação a duplicata de fls.. Em tempo: Junte-se cópia da inicial.

4a. Vara

Petição de: Interbrasil, Transportes Ltda., por seu Adv. Dr. Fernando de Araújo Vianna, requerendo a cobrança da ação de Reintegração de Posse, que move contra Comdal, Comercial de Produtos Alimentícios Ltda..

Desp.: Proceda-se à cobrança com as cautelas legais.

Petição de: Adaga S/A., por sua Adv. Dra. Maria da Conceição Mendes, apresentando rol de testemunhas nos autos da ação ordinária que move contra si, Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda..

Desp.: J. aos autos.

Petição de: Adaga S/A., Comércio e Importação por sua Adv. Dra. Maria da Conceição Mendes, apresentando agravo de instrumento contra o despacho saneador nos Autos de Ação Ordinária que lhe move Laboratório de Patologia

Clínica Dr. Paulo C. de Azevedo.

Desp. : Em separado, Cls.

5a. Vara

Proc. n. 702/75 — IMISSÃO DE POSSE

Aut. : Tropical, Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv. : Nelson M. Faria.

Réu : Miguel Batista Pereira Filho.

Desp. : Esclareça a requerente se o Sr. Assistente do liquidante tem poderes para passar procuração.

Ofício do : Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, devolvendo ao Juízo da 5a. Vara, os autos da ação Ordinária (Indenização) em que são partes José Maria Barraud da Mota e Empresa de Ônibus Perpétuo Socorro.

Desp. : Conclusos, após o cumprimento da determinação da Corregedoria.

Proc. n. 701/75 — IMISSÃO DE POSSE

Aut. : Tropical, Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv. : Nelson M. Faria.

Réu : Manoel Eduardo de Souza.

Desp. : Informe-se se o assistente do liquidante tem poderes de Direção da Empresa em liquidação.

6a. Vara

Proc. n. 456/75 — IMISSÃO DE POSSE

Aut. : Tropical, Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv. : Nelson Faria.

Ré : Lenita Menezes de Lima.

Desp. : Julgo procedente a ação, ordenando que se expeça a favor do Autor, mandado de Imissão de Posse, de acordo com o pedido.

7a. Vara

Proc. n. 697/75 — EXECUÇÃO

Exeq. : Bernadette dos Santos Pinho.

Adv. : Ulisses de Souza.

Exec. : João Batista Barbosa e outra.

Desp. : Cite-se.

Petição de : José Maria Monteiro David, requerendo que seja fixado os honorários nos autos da ação Executiva que Banco da Amazônia S/A., move contra Conpla, Construtora Planice Ltda..

Desp. : CLS.

8a. Vara

Proc. n. — IMPUGNAÇÃO

Imp. : Luiz Estevão de Oliveira.

Adv. : Clóvis Ferro Costa.

Imp. : Pitoro — Agroindustrial e Comercial Ltda..

Adv. : Sérgio Alberto Frazão do Couto.

Desp. : Julgo improcedente a impugnação. Considerando que este Juízo na forma do art. 261 do C.P.C., deverá decidir no prazo de dez (10) dias e tendo este decorrido concomitantemente com o de defesa, devolvo aos R.R. o citado prazo, a partir da publicação.

Proc. n. 17/75 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut. : Companhia Sol de Seguros.

Adv. : Nelson M. Faria.

Ré : Socilar — Crédito Imobiliário S/A..

Adv. : Milton Nobre.

Desp. : Julgo improcedente a presente ação de consignação em pagamento.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º Ofício

RESENHA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1975

Juízo da 3a. Vara — 5a.

Requerimento de Pitoró — Agroindustrial e Comercial Ltda., Antonio Mingone e sua mulher Mafalda Splandorin Mingone, na ação Ordinária de prestação de contas acumulada com consignação de bens e valores que lhe move Luiz Miguel Estevão de Oliveira e Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR, requerendo que na contestação apresentada pelos réus propugna-se pela impossibilidade de uma distribuição autônoma do feito em questão, querendo os réus pedir a juntada aos autos do documento em anexo, sentença da culta juíza de Direito da 8a. Vara — Adv. : Sérgio Alberto Frazão do Couto.

Despacho : — N. A. Diga a parte contrária.

EXECUÇÃO

Requerente : — Financeira Lar Brasileiro S/A. — Adv. Carlos Zoghby.

Requerido : — Welison Souza e Outro.

Despacho : — A avaliação.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente : — União Financeira S/A. — Adv. Paulo Brito Chermont.

Requerido : — Deusdedit Alves Cunha.

Despacho : — Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir depositado em poder do suplicante. Cite-se na forma da lei.

Juízo da 5a. Vara

Requerimento de Nadir da Silva Conde, nos autos de ação de Despejo, que move contra Alia Bensimon Bemergui e Ana Lúcia P. de Andrade, solicitando sejam enviadas cópias da presente ao Ministério Público, para denuncia. — Adva. Solange M. Frazão do Couto.

Despacho : — N. A. Conclusos.

Juízo da 5a. Vara

Requerimento de Nadir da Silva Conde, nos autos de ação de Despejo, que move contra Alia Bensimon Bemergui e Ana Lúcia P. de Andrade, deve a reconvenção ser julgada improcedente para que se condene os réus ao pagamento das custas e demais despesas.

Adva. Solange M. Frazão.

Despacho : — N. A. Conclusos.

Juízo da 6a. Vara

Apresentado em Cartório requerimento de Maria Lais Farah Castro, nos autos de ação de Despejo em que litiga Makisa Gesta Melo, solicitando desistência da ação. — Adv. José Antonio Coêlho e Alberto Barros Júnior.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, Privativa de Interditos.

1a. VARA — Inventário — Antonio Gonçalves da Silva Maia ou Antonio Gonçalves Maia — Requerimento José Maria Tabaranã da Costa — Despacho : "N. A. Conclusos" — Advogados Drs. : Domingos Emmi, Brabo de Carvalho e Pedro Lima.

1a. VARA — Inventário — Lucionilla Penna Simões de Oliveira Martins e seu marido Antonio Martins Júnior — Requerimento de Mário Antonio de Oliveira Martins — Despacho : "N. A. Conclusos, digo, N. A. Digam os interessados" — Advogado Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

3a. VARA — Inventário — Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher Altamira Waldomira Vinagre da Veiga Cabral. — Despacho : "Digam todos os interessados". Advogados Drs. : José Thomaz Maroja e Egidio Salles.

3a. VARA — Interdição — Manoel Pamplona da Silva — Despacho : "Vista ao M. P." — Advogada Dra. Adozinda Maria Sfair Alvares.

3a. VARA — Interdição — Waldemar Salliano de Oliveira — Despacho : "Para interrogatório do paciente, designo o dia 10 (dez) de janeiro próximo, às 9 (nove) horas, cientes as partes. — Requerente Dr. Ruy Mendonça, Segundo Curador Geral de Interditos.

Belém, 30 de dezembro de 1975.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO : — MOACYR SANTIAGO

Juízo de Direito da Primeira (1a.) Vara de Órfãos

Juiz : — Dr. Romão Amoedo.

Escrivão : — Moacyr Santiago.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1975

Processo n. 37, de inventário dos bens deixados por falecimento de Leonel Ferreira dos Santos; inventariante :

Eunice Serra dos Santos. — Advogados: — Drs. W. Quintanilha Bibas e Pedro Bentes Pinheiro. Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: "Vistos, etc. Homologo por sentença a liquidação da firma Ferreira & Irmão, nos termos do balanço constantes de fls. 166 a 170, e de acordo com o requerido às fls. 154, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Intime-se o liquidante da firma a fazer o depósito em cartório da parte que coube a inventariante e seus filhos menores. Cumpra-se o requerido pelo Dr. Curador. Intime-se. Belém, 30 de dezembro de 1975. (a) Romão Amoedo".

Proc. n. 787 de arrolamento de Joaquim Mendes da Costa; inventariante: — Joaquina da Costa Carreira, pela Assistência Judiciária. Advogado: — Dr. Burlamaqui Freire. — Despacho: — Digam os interessados. Em 30.12.75. (a) Romão Amoedo.

Proc. n. 67 de inventário de Jonathas Pontes Athias; inventariante: — Terezinha de Jesus Nunes Athias. — Advogado — Dr. Júlio Alencar. — Curador — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: Vistos, etc. Julgo por sentença a partilha de fls. 74 e 76, dos bens ficados por falecimento de Jonathas Pontes Athias, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Mando portanto, que se cumpra e guarde, como na mesma partilha se contém. P.I.R. Em 29.12.75. (a) Romão Amoedo.

Processo n. 166 de inventário de Rodrigo José Barbosa; inventariante: — Maria Matilde Soares Barbosa. — Advogada: — Dra. Yolanda Hanna. — Curador — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: — Em declarações finais. Em 29.12.75. (a) Romão Amoedo.

(Ext. — Reg. n. 50)

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02.01.76

Juízo da 2a. Vara

Embargos a Execução

A: Antonio Cabral Abreu — Adv.: Luiz Loureiro.

R: João José A. Carvalho — Adv.: Rosomiro Arrais.

Despacho: Julgou improcedentes os embargos, mandando prosseguir na execução, após transitar a sentença em julgado. Condenando o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios do embargado arbitrados em 10% sobre Cr\$ 70.000,00, e demais custas processuais. P.R.I..

Juízo da 7a. Vara

Indenização

A: Maria de Lourdes P. dos Santos — Adv.: Rodrigo Octávio da Cruz.

R: Mado, Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. — Adv.:

Despacho: Mandou citar na forma

requerida para a audiência de conciliação e julgamento designada para o dia 5 de fevereiro, às 9 horas. Deferiu as provas apresentadas na inicial.

Juízo da 10a. Vara

Execução

A: Orlando Jorge R. Pereira — Adv.: Pedro Lima.

R: Nathan Levy e Outro.

Despacho: Ao R. para comprovar a propriedade.

Executiva Hipotecária

A: Socilar, Crédito Imobiliário S/A. — Adv.: Milton Nobre.

R: Manoel Dias de Azevedo.

Despacho: A Conta,

Busca e Apreensão

A: Francred S/A. — Crédito, Financiamento e Investimento — Adv.: Miraci César Cruz.

R: Gilberto de Oliveira Pimenta — Adv.: Hamilton R. Gualberto.

Despacho: Ao requerente para se manifestar sobre o petitório de fls. 18 e 19.

CARTÓRIO RUY BARATA

Quarto Ofício do Cível e Comércio
Maria Diva Barata da Rocha Bastos —
Escrivã Vitalícia

RESENHA DO DIA 02 DE JANEIRO DE 1976

Juízo da 1a. Vara

Ação de Despejo

Requerente: — João Anísio Ferreira — Adv. Edilson Moura Barroso.

Requerido: — Marcelino Silva.

Despacho: — Cite-se.

Restauração de Autos de Ação Executiva.

Requerente: — Banco Nacional do Norte S/A. — Adv. Antonio Z. Lindoso.

Requerido: — Elias Hage e Cia. Ltda. — Adv. Waldemir Santana.

Despacho: — Intime-se o Dr. Carlos Alberto Chadi, a juntar procuração no prazo de 24 horas.

Juízo da 2a. Vara

Ação Ordinária

Requerente: — Eny Segura Tavares — Adv. Leoncio José Leão.

Requerido: — Vitorino Quadros da Silva — Adv. Francisco Assis Filho.

Despacho: — Recebo a apelação de fls. 30 a 32 em ambos os efeitos, dando-se vista a apelada para os devidos fins. Int..

Juízo da 5a. Vara

Ação de Imissão de Posse

Requerente: — Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário — Adv. Nelson Maués.

Requerido: — José Augusto da Cunha.

Despacho: — Esclareça a requerente se o Sr. Assistente do Liquidante, tem poderes para constituir advogado.

Juízo da 9a. Vara

Requerimento de Juiz de Direito da 16a. Vara (Curitiba — Paraná), solicitando a imediata devolução da Carta Precatória expedida a esse juízo, extraída dos autos de ação de Indenização, requerida por Estado do Paraná, contra Dauri Gomes.

Despacho: — A distribuição para fornecer o Cartório.

Juízo da 10a. Vara

Consignação em Pagamento

Requerente: — COPALA — Ind. Reunidas S/A. — Adv. Vaniza Botelho Godinho.

Requerido: — Antonio Fernandes da Fonseca Teixeira — Adv. Laércio Franco.

Despacho: — Apensado ao processo principal

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02.01.76

3a. VARA

Execução

Autor: — Banco da Amazônia S/A (Dr. Benedito Coêlho de Souza).

Réus: — Construtora Nassar S/A. e Outros

Despacho na petição do Banco Real S/A. (Dr. Egydio Salles), requerendo a juntada da fotocópia que comprova o registro da Carta de Arrematação: "N. A. Vista ao A. Em, 02.01.76. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara, ac. a 3a."

QUARTA VARA

PRECATORIA

Deprecante: — Juízo de Direito da 23a. Vara Cível de S. Paulo

Deprecado: — Juízo de Direito da 4a. Vara da Comarca de Belém

Despacho: — "Contados, preparados, devolvam-se ao Juízo Deprecante. Belém, 23.12.75. (a) Italzira Rodrigues, resp. pela 4a. Vara".

TERCEIRA VARA

DESPEJO

Autor: — Armenio de Almeida Moraes (Dr. Nauto Justiniano)

Réu: — Osvaldo Ido de Castro (Dr. Raimundo Puget)

Despacho: — "Diga o A. sobre o recibo. Em, 2.1.76. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara, ac. a 3a".

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: — Banco Itaú S/A (Dr. Paulo Chermont)

Réu: — San José Industrias Reunidas Ltda.

Despacho: — "Cite-se. Belém, ... 23.12.75. Italzira Rodrigues — resp. p' 4a. Vara".

QUINTA VARA

DESPEJO

Autor: — Clementino Santos da Silva (Dr. Amadeu P. Gomes)

Réu.: — Cuacom — Guajará Distribuidora Comercial Ltda.

Despacho: — "Cite-se. 2.1.76. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara"

NONA VARA

DESQUITE

Requerente: — Francisco Nascimento da Silva Ribeiro (Dr. Ademar Kato)

Requerida: — Terezinha de Jesus Beltrão Paraense (Dr. Enivaldo Ferreira)

Despacho na contra minuta da requerida: "N. A. Conclusos. 02.01.76. (a) Izabel Negreiros".

DÉCIMA VARA

EMBARGOS

Embargante: — A. Pereira & Cia. (Dr. Raphael Lucas Filho)

Embargado: — Edilson Passos Santos (Dra. Maria da Graça Palha de Souza)

Interessada: — Procuradoria Regional da República (Dr. Paulo Meira)

Despacho na petição do embargado requerendo a juntada da procuração: — "N. A. Conclusos. 02.01.76. (a) Izabel Negreiros".

I. POSSE

Requerente: — José Maria de Oliveira Melo (Dr. Raimundo Noleto)

Requerido: — Edgar Conceição

Despacho na petição do autor requerendo a expedição de mandado de prisão de posse: — "N. A. Conclusos. 02.01.76. (a) Izabel Negreiros".

Belém, 02 de janeiro de 1976.

WESLEY GUEIROS

Escrevente Juramentado do Cartório do 7o. Ofício

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2o. Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, privativa de Órfãos.

1a. Vara — INVENTARIO — Francisco Fernandes da Silva — Despacho: "Defiro o pedido nos termos do Parecer da Fazenda Estadual". Advogado dr. Artemis Leite da Silva.

1a. Vara — INVENTARIO — Benedito Alves Leite — Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações. Junte-se certidão de nascimento dos herdeiros". Advogada dra. Solange M. Fração do Couto.

1a. Vara — INVENTARIO — Sobrepartilha — Filomena Bogéa — Despacho: "Exceção-se alvará". Advogado dr. Jamil Moreno Sales.

1a. Vara — INVENTARIO — José Augusto de Pinho — Sobrepartilha — Requerimento de Antonio José de Pinho — Despacho J. aos autos — Advogado dr. Iravaldir Rocha

1a. Vara — INVENTARIO — Antonio Gonçalves Maia — Requerimento do inventariante — Despacho: "N. A. Con-

clusos". — Advogados drs.: Domingos Emmi, Pedro Lima, Brabo de Carvalho.

1a. Vara — ARROLAMENTO — Oziro Estevam de Moraes — Requerimento de Nelson Alves de Lima — Despacho: "N. A. Conclusos" — Advogado dr. Artemis Leite da Silva.

1a. Vara — ARROLAMENTO — Ivaldo Rolim de Mendonça — Despacho: "Partilha, após digam os interessados" — Advogado dr. Arnaldo Meira.

Belém, 2 de janeiro de 1976.

O Escrivão

ODON GOMES DA SILVA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA RESENHA DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1976

JUIZO DE DIREITO DA 7a. VARA
Alimentos: A: Raimunda Viana de Lima (dr. Ernesto Pinho Filho)

R.: Miguel Santana de Lima

DESPACHO: I — Concedo à Suplicante o benefício da Justiça Gratuita; 2 — Arbitro provisoriamente; a pensão alimentícia em um salário mínimo vigente na região; II — Oficie-se na forma do pedido inicial determinando o pagamento da pensão arbitrada, a partir do mês corrente; IV — Para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 16 de janeiro, às 10,30 horas; V — Cite-se o requerido; VI — Intime-se o M.P..

Homologação de Acordo — R.: Boanerges de Souza (Dr. Pedro Lima) — Faustina Conceição de Souza.

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls. 5, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei

Homologação de Acordo: R.: Edilson Sales Ramos (Dr. João Marques) — Rosemary Magalhães Ramos.

DESPACHO: Homologo por sentença o acordo de fls. 5, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei.

JUIZA DE DIREITO DA 8a. VARA
Alimentos: A: Patrícia Peixoto Correia (Dr. Pedro Lima).

R.: Abelardo de Oliveira.

DESPACHO: Em prova.

Alimentos: A: Izaura Sampaio Dutra (Dr. Artemis Leite).

R.: Manoel Lopes Dutra.

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 4 de fevereiro, às 11,30 horas.

JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA
Desquite Litigioso: A: Maria Heloisa Bezerra Machado (Dr. João Marques)

R.: Jesus Alberto Machado.

DESPACHO: Notifiquem-se as partes para a audiência prévia de conciliação que se realizará no dia 28 de janeiro, às 10,30 horas.

Desquite: A: Herundina Tabarará Cardoso (Dr. Guédês da Costa).

R.: João Cardoso da Silva.

DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 16 de fevereiro, às 11,30 horas.

Alimentos A: Maria do Carmo Coutinho Alencar (Dr. Moacyr Moraes).

R.: Ivan do Carmo Alencar.

Sentença: Julgo, a presente ação procedente, para condenar o Réu Ivan do Carmo Alencar, a pagar a autora uma pensão alimentícia correspondente a 15% de seus rendimentos brutos.

Alimentos: A: Daise Lopes de Barros (Dr. Humberto Barros).

R.: Wilson Henrique Santos (Dr. José Maria da Consolação).

DESPACHO: Vistos, etc... O processo está em ordem, nada havendo a sanear, a não ser quanto ao autor da ação que é menor. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 9 de fevereiro de 1976, às 10,30 horas, onde serão ouvidos, a Representante do autor. O Réu e testemunhas tempestivamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P..

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMERCIO

Vistoria Ad; Perpetuan Rei Memorium A — Rosilda de Jesus Coutinho (Dra. Joselisa).

R.: João Pereira de Souza (Dr. Benedito Alvarenga).

DESPACHO — Defiro o pedido de fls., concedo o prazo de dez dias, a contar da data da intimação do presente despacho, para que o Assistente Técnico proceda na forma do requerido. Int. II — Para prosseguimento do feito, designo o dia 20 do mês de janeiro de 1976, cumpridas as formalidades legais.

Ação Indenização: A: Dalila Torres da Costa (Dr. Ernesto Pinho Filho).

R.: Empresa Auto Viação Monte Cristo.

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 19 do mês de janeiro de 1976, onde o requerido poderá oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova.

Ação: Despejo — A: Waldomiro Crispin de Oliveira (Dr. Edson Couto).

R.: Manoel Vicente de Paula (Dr. Walter Guimarães).

DESPACHO: Julgo procedente a ação e decreto o despejo de Manoel Vicente de Paula, do imóvel que ocupa, fixando-lhe o prazo de 15 dias.

Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda — A: João Batista Calazans (Dr. Moacyr Moraes).

R.: Mangueirão, Indústria e Comércio — Dr. Orlando Melo e Silva.

DESPACHO: Para prosseguimento do presente feito, designo o dia 15 de janeiro, às 10,30 horas, cumpridas as formalidades legais.

(Ext. — Reg. n. 51)

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1976 — 2a. -FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDOS DOS JUÍZES

1a. VARA

Petição de: Ipiranga S/A., Investimento, Crédito Financiamento, por seu Adv. Dr. Luiz Fernando de Paiva Neves, requerendo a juntada de Substabelecimento, bem como o prosseguimento da ação de Execução que move contra Amazônia, Comércio e Indústria Ltda..

Desp.: J. aos autos.

Petição de: Banco da Amazônia S/A. — BASA, por seu Adv. Dr. José Ubiraci Silva, requerendo o desentranhamento do mandado de penhora nos autos da ação de Execução que move contra Metalúrgica Riomar S/A..

Desp.: CLS.

Petição de: Macelino Ribeiro da Costa, por sua Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes, requerendo a juntada de instrumento particular de mandato, nos autos da Carta Precatória, oriunda de Oeiras do Pará.

Desp.: J. aos autos.

2a. VARA

Petição de: Ipiranga S/A., Investimento, Crédito e Financiamento, por seu Adv. Dr. Luiz Fernando de Paiva Neves, requerendo a juntada de Substabelecimento, e prosseguimento da ação de Execução que move contra Construtora Comercial Carmo Ltda..

Petição de: Ipiranga S/A., Investimento, Crédito e Financiamento, por seu Adv. Dr. Luiz Fernando de Paiva Neves, requerendo a juntada de Substabelecimento, e prosseguimento da ação de Execução que move contra Raimundo Pinheiro Borges.

Desp.: N.A.J..

4a. VARA

Petição de: Socilar, Crédito Imobiliário S/A., por sua Adv. Dra. Maria da Glória Maroja, requerendo a desistência da ação de Execução que move contra Maria do Rosário de Fátima Rebelo dos Santos.

Desp.: A conta.

5a. VARA

Petição Inicial: S.A. Bitar Irmãos, por seu Adv. Dr. Arthur Cláudio Mello, requerendo ação de Execução contra Frios da Amazônia Ltda. (FRIMAZA).

Desp.: CLS.

6a. VARA

Petição de: José Carlos Dias de Castro, advogado em causa própria, requerendo que seja marcada dia e hora para

ra purga a móra, nos autos da ação de Despejo que lhe move Antonio Pinto Soares.

Desp.:

Petição de: Eliziário Couto Bastos, por sua Adv. Dra. Maria da Graça Pa-lha de Souza, vem apelar para instância superior, nos autos da ação de Desquite litigioso, cumulada com Alimentos que move contra sua mulher Jacirema Viana Bastos.

Desp.:

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Escrivão — Trindade Filho

Resenha do dia 05.01.76

4a. VARA

Proc. n. 2046 — Execução

A — Transpina Soares Coêlho Cia. Ltda..

Adv. — Dr. Arthur Cláudio Mello.

R — Manoel Waldemar dos Santos Almeida.

Adv. — Dr. W. Quintanilhas Bibas.

Despacho — N. A. Conta

6a. VARA

Proc. n. 150 — Despejo

A — Maria da Conceição Ferreira Santos e Outros.

Adv. — Dr. José Tadeu Sales.

R — Antonio Leite de Macedo.

Adv. — Dr. Pedro Bentes.

Despacho — Ao exame dos autos depreende-se, "data venia" que o pedido formulado pela digna patrona do réu, no que tange a insistência do depoimento de sua testemunha Maria Ely Fonseca de Azevedo, não procede, uma vez que a aludida testemunha foi comprometida pelo seu procurador judicial a trazê-la independentemente de notificação (fls. 53), o que lamentavelmente não o fez, incorrendo no disposto do parágrafo 1º do art. 112, do C.P.C. regente, isto é, presumindo-se que desistiu de ouvi-la. Pelo acima expreendido, indefiro o pedido de nova apresentação da mencionada testemunhas. Em seguida, ordeno, que seja dada vista dos presentes autos aos procuradores das partes, para apresentação de seus memoriais escrito, pelo prazo respectivamente de 72 horas.

8a. VARA

Proc. n. 1061 — Inventário.

Inventariante — Leony Silva.

Adv. — Dra. Maria dos Anjos Serra Freire.

Inventariado — Izaura Souza de Oliveira.

Despacho — Falem os interessados.

9a. VARA

Proc. n. 1473 — Execução.

A — Banco Francês e Italiano p/a América do Sul — SUDAMERIS.

Adv. — Dr. Abel Guimarães.

R — M. Matias, Comércio e Indústria Ltda. e Outros.

Adv. — Dr. Vanilson Hesketh.

Despacho acolho a argumentação do exequente e mantenho a penhora já efetuada ex-vi do art. 656, n. III do C.P.C.. Int..

10a. VARA

Proc. n. 1480 — Despejo.

A — Bechara Tannus Mattar.

Adv. — Dr. Pedro Daltro.

R — Durval Pinto Colares de Nô-voa.

Adv. — Dr. Oswaldo Trindade.

Despacho — Para purgação de mora, designo o dia 20 de janeiro, às 11 horas, em cartório, pagando custas processuais e honorários de advogado do a. que arbitro em 10% (dez por cento) sobre os aluguéis atrasados.

Proc. n. 1198 — Renovatória.

A — Celestino Amaral & Cia..

Adv. — Dr. Hamilton F. de Souza.

R — Antonio Venturieri Filho.

Adv. — Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

Despacho — Em Provas.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 05 DE JANEIRO DE 1976 — SEGUNDA-FEIRA

1a. VARA

Processo n. 617/75

DESPEJO

Req.: Mustafá Morki.

Adv.: — Otavio Moreira da Cunha

Reqd.: Waldemar de Souza Rosa

Adv.: — Benigno da Costa Góes

Desp. — Diga o autor.

8a. VARA

Processo n. 645/75

EXECUTIVA

Req.: Companhia Itaú de Investimento Créd. Financiamento

Adv.: — Fernando Rocha.

Reqd.: Benedito Barbosa de Souza e outros.

Desp.: — Citem-se.

Processo n. .../75

MANDADO PROIBITÓRIO

Req.: Aurelio Távora Buarque

Adv.: — Burlamaqui Freire

Reqd.: Antonio Salim Haber

Adv. — Antonio Italo Tancredi.

Desp. — A conta

9a. VARA

Processo n. 651/75

SEQUESTRO

Req.: Elizete de Souza Arbage.

Adv.: — Iraelio Rocha

Reqd.: Charles Michel Cecim Arbage

Desp.: — Estando em gozo de férias regulamentares, encaminhe-se a quem me substituir.

10a. VARA

EXECUCAO

Req.: 3M do Brasil Ltda.

Adv.: — Francisco Gomes da Costa

Reqd.: Artesanato Mad. Amazônia S/A.

Desp.: — Não tendo sido imbuída a execução arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa os honorários do advogado da autora. Prossiga-se na execução.

Processo n. 467/75

EXECUÇÃO

Req.: Credicard — Cia. de Turismo

Adv.: — Fernando Rocha

Reqd.: Abraão dos Santos Warris

Desp.: — Cumpra-se o despacho de fls. 13v.

CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO

RESENHA DO DIA 05.1.76

PRIMEIRA VARA

B. APREENSÃO

Requerente: — Cia. T. Janer, Comércio e Indústria (Dr. Carlos Ferro e Silva)

Requerida: — Ana Maria Gonçalves Fonseca (Dr. Flavio Maroja)

Despacho na petição da requerida pedindo depositar a quantia de ...

Cr\$ 40.000,00: — "N. A. Diga a parte contrária. Belém, 5.1.1976. (a) Romão Amoedo Netto".

TERCEIRA VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: — Heitor Haberly Filho (Dr. Alacy Viana Nahum)

Embargado: — Banco do Brasil S/A (Dr. Jamil Sales)

Despacho na contra-minuta do embargado: "N. A. Conclusos. Em, 5.1.76. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara, ac. a 3a."

SEXTA VARA

ORDINARIA

Réquerente: — Raphael Assunção Barros (Dr. Carlos Ferro e Silva)

Requerido: — Jesus Francisco da Cruz (Dr. João Gouveia dos Santos Freire)

Despacho no requerimento das partes pedindo a desistência da ação: — "N. A. A conta. Fixo os honorários, digo, Fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. Belém, 5.1.76. (a) Romão Amoedo Netto".

SETIMA VARA

ORDINARIA

Requerente: — Lourival Pereira Gonçalves (Dr. Carlos Ferro e Silva)

Requerido: — Antonio Bastos de Almeida

Despacho na petição do autor requerendo a desistência da ação: — "N. A. A conta. Em, 05.1.76. (a) Italzira Rodrigues".

Belém, 05 de janeiro de 1976.

WESLEY GUEIROS

Escrevente juramentado do Cartório do 7o. Ofício

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8o. OFICIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 05 DE JANEIRO DE 1976

Ação: — Despejo = 1a. Vara = n. 521/75

Autor: Maurillo Dias de Athayde (Adv. Dr. Pedro Teodoro)

Réu: Nasiosenio Ribeiro de Sant'Ana (Adv. Dr.)

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e condenando o réu a desocupar o imóvel no prazo de 10 (dez) dias sob pena de despejo. Condenou ainda ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito

Ação: — Embargos a Execução = 1a. Vara = n. 327/75

Embargante: Felix Santos (Adv. Dr. João José Aguiar Carvalho)

Embargado: Banco Econômico S/A. (Adv. Dr. Cléber Saraiva)

Despacho: Sentença rejeitando os embargos por terem sido interpostos extemporaneamente. Condenou o embargante ao pagamento das custas do processo.

Ação: — Ordinária = 1a. Vara = n. 584/75

Autor: Pedro Ratis Pinheiro (Adv. Dr. Fernando Lima)

Réu: Carlos Alberto Correa (Adv. Dr. Aluisio Meira)

Despacho: Converto o julgamento em diligência, a fim de ouvir o depoimento de autor e réu, que para tanto designo o dia 30.1.1976, às 11 horas.

Ação: — Execução = 7a. Vara = n. 375/75

Autor: Banorte — Banco de Investimento S/A (Adv. Dr. Nelson Maués)

Réu: Emabra — Empresa Madeireira do Brasil Ltda (Adv. Dr. José Lusquinhos)

Despacho: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões.

Ação: — Execução = 10a. Vara = n. 001/76

Autora: Godoy Construções Ltda. (Adv. Dr. Ruy Vilar Sampaio)

Ré: Carmem Silvia Mergulhão Chaves (Adv. Dr.)

Despacho: A. Cite-se.

CARTÓRIO DO 9o. OFICIO

Escrivão: HERBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 05.01.76

1a. VARA

Proc. n. 670/75

INVENTÁRIO

Aut.: Marcelino Nunes Saúma

Adv.: Paulo Klautau

Réu: Abraham Sa'im Saúma

Cls. para o Juízo

2a. VARA

Proc. n. 675/75

IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário

Adv.: Nelson Maués

Réu: Carlos Moura Pantoja

Cls. para o Juízo

2a. VARA

Proc. n.

ORDINARIA

Aut.: Gustavo Colaço Dias

Adv.: Jaime Meneses

Réu: Inaldo Pereira Guerra e Menasch Nahon

Adv.: Elias Salame

Desp.: Recebo a apelação em seus regulares efeitos, dando-se vista aos apelados para os fins de Direito. Após conclusos, para os ulteriores da lei. Int. Belém, 02.01.76 (a) Armando Braulio.

2a. VARA

Proc. n. 676/75

EXECUÇÃO

Aut.: Edições Júpiter

Adv.: Leonor Severa

Réu: Albano H. Martins & Cia.

Desp.: Cite-se. Em 05.01.76. (a) Orlando Vieira. Ac. a 3a. Vara.

5a. VARA

Proc. n.

DESPEJO

Aut.: Posto Rezende Ltda.

Adv.: Pedro Crispino

Réu: Tuphy Felix dos Santos.

Desp.: A Conta. Em. 05.01.76 (a) Orlando Vieira.

5a. VARA

Proc. n.

INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut.: Sociedade Ind. de Compositores Musicais — SICAM.

Adv.: Alfredo Santalices

Réu: Boite Pagode

Adv.: José Maria P. Lourinho

Desp.: Dê-se vista à parte A. Em, 05.01.76 (a) Orlando Vieira.

7a. VARA

Proc. n. 651/75

ARROLAMENTO

Aut.: Helcio da Costa Teixeira

Adv.: José Maurer

Réu: Durval Tompson Teixeira

Cls. para o juízo.

10a. VARA

Proc. n. 621/75

EXECUÇÃO

Aut.: João Gomes Catunda

Adv.: Elias Almeida

Réu: Joarez Bezerra

Cls. para o juízo.

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA

(3a.) VARA DE INTERDITOS

Juiz: — Dr. Orlando Dias Vieira

CARTÓRIO DO 1o. OFICIO DE

INTERDITOS

Escrivão: — MOACYR SANTIAGO.
RESENHA DO DIA 02 DE JANEIRO

DE 1976

Proc. n. 1531, de levantamento de interdição de Onofre de Paula Dias. Curadora — Terezinha Bendelack Dias. — Advogados: Drs. Flávio Maroja, Artemis Leite da Silva, Humberto Vasconcelos e Darcy Lameira. — Curador: — Dr. Ruy

Mendonça. — Despacho: — 1 — O Sr. Escrivão deve dar cumprimento ao disposto no item 2; do despacho da Corregedoria.

2.—Cancele-se o ofício n. 12/12 e o mandado de fls. 139.

3.—Recebo a apelação em ambos os

efeitos. Dê-se vista ao apelado.

4.—Oficie-se à douta Corregedoria dizendo que o processo está em grau de apelação. Intime-se. Em 2.1.1976. (a) Orlando Dias Vieira, acumulando a 3a. Vara".

E, para que chegue ao conhecimento

dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, ficam estes autos com vista, em cartório, aos advogados das partes. Belém do Pará, 02 de janeiro de 1976.

O Escrivão

MOACYR SANTIAGO

(Ext. Reg. n. 52 — Dia: 02.01.76).

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: JOÃO LIMA FERNANDES e MARIA DE NAZARÉ REIS DE SOUZA, ele filho de Theodoro Antonio Fernandes e Raymunda Lima Fernandes, ela filha de José Mendes de Souza e Olga Reis de Souza, solt.; CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA e ELEONORA ARNAUD FERREIRA, ele filho de Carlos Cardoso Ferreira e Luiza Pereira Ferreira, ela filha de Joaquim Carrera Ferreira e Semiramis Arnaud Ferreira, solt.; ADEMAR JOSÉ PEREIRA SOUZA e MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA, ele filho de Francisco Carlos Pereira e Zilda Souza Pereira, ela filha de José Raymundo Nazareth Gomes e Silva e Francisca Ferreira Gomes e Silva, solt.; JOÃO ALBERTO DA SILVA BESSA e DULCELI DE CASTRO SOARES, ele filho de Joaquim dos Santos Bessa e Francisca Souza Silva, ela filha de Otacílio Pinto Soares e Deolinda de Castro Soares, solt.; ARNALDO OLIVEIRA DO CARMO e DOLORES FURTADO CALDAS, ele filho de Nelson Cesário do Carmo e Maria Joaquina Oliveira do Carmo, ela filha de Gabriel Martins Caldas e Orfila Furtado Caldas, solt.; DOMENICO GOES MICCIONE e JANI SELMA CASTRO DE MORAIS, ele filho de Francisco Miccione e Odete Goes Cavalcante, ela filha de Jurandy Lima de Moraes e Maria Dulce Castro de Moraes, solt.; EZEQUIEL GASPAR TANOIRO FONTES e ELIANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, ele filho de Ezequiel da Silva Fontes e Angélica Tanoiro Fontes, ela filha de Francisco Ozélio de Oliveira Lima e Maria José de Oliveira Lima, solt.; UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO e LUZIA COSTA, ele filho de Francisco Xavier Frazão e Beatriz Correa da Silva, ela filha de Raimundo Costa e Severa Costa, solt.; JOSÉ FERREIRA DAS NEVES e NAZARÉ FERREIRA DE MENDONÇA, ele filho de Raimundo Alves do Nascimento e Vicência Ferreira Neves, ela filha de Walbert Carvalho de Mendonça e Zulmira Ferreira de Mendonça, solt.; ADIR DA SILVA PINHEIRO e ELIETE BARROS DO NASCIMENTO, ele filho de Antonio da Costa Pinheiro e Raimunda da Silva Pinheiro, ela filha de João do Nascimento e Emerita Barros do Nascimento, solt.;

RAUL RICARDO DA MOTA e CLEONICE DE OLIVEIRA NOVAES, ele filho de Otto Motta Filho e Alda Holanda Pereira, ela filha de Cirilo da Silva Novaes e Raimunda Maria Oliveira Novaes, solt.; CARLOS ALBERTO LEITE PEREIRA e SEBASTIANA MORAES MAGALHÃES, ele filho de Antonio Luiz Pereira e Edite Leite Pereira, ela filha de Admael Maciel Magalhães Nogueira e Maria de Nazaré Moraes Magalhães, solt. Se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 06 de janeiro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 24302 — Reg. n. 60 — Dia 03.01.1976)

PROCLAMAS

Faço saber que desejam casar as seguintes pessoas: MILTON FERREIRA LIMA e MARIA DE NAZARÉ TAVARES BRITO, ele filho de Milton Lima da Trindade e de Raimunda Ferreira Lima, ela filha de Lucila Tavares de Brito, solt. MANOEL LIMA DO NASCIMENTO e CELINA MOURA DE MORAES, ele filho de João Lima do Nascimento e de Raymunda Lima do Nascimento, ela filha de Gasparino Bittencourt de Moraes e Rosa Moura de Moraes, solt. DOMINGOS MORAIS e SUELY SOUSA NUNES, ele filho de Alzirá Moraes, ela filha de Angelo Custódio da Conceição e Felipa Almeida Sousa, solt. MOACYR CANDIDO DOS SANTOS e MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO, ele filho de Júlio Taveira dos Santos e Joana Tavares dos Santos, ela filha de Vicente de Paula Sampaio e Maria Osébia Ribeiro, solt. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS RABELO e IRENE PEREIRA DAS NEVES, ele filho de Joaquim da Silva Rabelo e Benedita Vasconcelos Rabelo, ela filha de Anilson Pereira das Neves e Lúcia Pereira das Neves, solt. JOÃO DA SILVA e ROSÂNGELA DA SILVA POTER, ele filho de Maria Raimunda da Silva, ela filha de Raimundo Belém Poter e Tereza de Jesus Silva Poter, solt. EUCLIDES SARAIVA DE SOUZA e OSCARINA SOUZA DO NASCIMENTO, ele filho de Francisco Saraiva

de Souza e Fermina Saraiva de Souza, ela filha de Raimundo Leonardo do Nascimento e Leonilia Leonardo de Souza, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, ... de dezembro de 1975. E eu, EDITH PUGA GARCIA, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(G. — Reg. n. 29)

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO N. 6.575

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de outubro de 1975.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Senhor Antonio Albuquerque da Costa, Vereador à Câmara Municipal de Inhangapi, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de outubro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa — Conselheiro Presidente.

Sebastião Santos de Santana.

Eva Andersen Pinheiro.

Elias Naif Daibes Hamouche.

Emílio Uchôa Lopes Martins.

José Maria de Azevedo Barbosa.

Arnaldo Corrêa Prado.

G. — Reg. n. 3603